



**35ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**20/10/2023**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1911, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036905/2023-40, protocolado em 05/09/2023, que trata da progressão funcional da servidora THALITA REIS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 29/08/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **THALITA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2010315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2021 a 27/09/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/09/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1912, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/09/2023, consoante o Processo n.º 23105.039284/2023-56 de 26/08/2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** a servidora **MARINILDE VERÇOSA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1721843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada Faculdade de Estudos Socais/FES/UFAM.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1726401** e o código CRC **3249EDFB**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1913, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.034196/2022-87, protocolado em 29/08/2023, que trata da progressão funcional da servidora SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 29/08/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1999889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/09/2021 a 26/09/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/09/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 02/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1914, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.043954/2023-39,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) Coordenadores (as) Locais do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme tabela abaixo, período 2023/2024:

	Nome	Município
1.	Nara Maciel Falcão Lima	Alvarães/AM
2.	Marcos Vinícius da Silva Goulart	Barreirinha/AM
3.	Lizandro Barbosa da Silva	Benjamin Constant/AM
4.	Iraci Carvalho Uchoa	Borba/AM
5.	Roberto Adonias de Paula	Fonte Boa/AM
6.	Luciana da Cunha Ferreira	Humaitá/AM
7.	Meyre Jane Rattes	Itacoatiara/AM
8.	Jose Ronaípe da Neves Machado	Itamarati/AM
9.	Jonatha Daniel dos Santos	Juruá/AM
10.	Lourdes de Fátima Moraes de Sousa Saldanha	Santa Isabel do Rio Negro/AM

11.	Tamara Prado Rodrigues	Santo Antônio do Içá/AM
12.	Joel Rodrigues Arcanjo	Tonantins/AM
13.	Kauai Cavalcante Barbosa	Uarini/AM
14.	Rozane Alonso Alves	Urucará/AM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1726957** e o código CRC **DBDB6367**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1915, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.035900/2023-08, protocolado em 06/09/2023, que trata da progressão funcional do servidor RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 06/09/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2658392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2021 a 27/09/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **27/09/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1916, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037817/2023-65, protocolado em 15/09/2023, que trata da progressão funcional da servidora HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ ICSEZ/UFAM, em 29/08/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1498540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/09/2021 a 26/09/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/09/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 02/10/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1918, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042978/2023-71, protocolado em 25/09/2023, que trata da progressão funcional do servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 21/09/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2021 a 15/09/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/09/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 02/10/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1919, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.043955/2023-83, cujo objeto é a recomposição do Núcleo de Pesquisa e Estudos em Transporte, Logística e Construção Naval na Amazônia - NTC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, o Núcleo de Pesquisa e Estudos em Transporte, Logística e Construção Naval na Amazônia - NTC, vinculado à Faculdade de Tecnologia:

**Coordenador(a):**

**JORDANIA LOUSE SILVA ALVES**

**Vice Coordenador(a):**

**ELY SENA DE ALMEIDA**

**Pesquisadores:**

**NILSON RODRIGUES BARREIROS**

**RENATA DA ENCARNAÇÃO ONETY**

**VICTOR DIOGHO HEUER DE CARVALHO**

**THIAGO POLETO**

**Art. 2º. REVOGAR** os termos da Portaria GR n. 1167/2018, de 21 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1727932** e o código CRC **37BE0DDD**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1920, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 017, de 28/06/2023, publicado no D.O.U. em 26/06/2023 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA(23105.036443/2023-61);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação - FACED (23105.043222/2023-49);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA(23105.036612/2023-62);

### R E S O L V E:

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 017, de 28/06/2023, publicado no D.O.U. em 26/06/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
				GUILHERME SILVA MONDINO	1º

FCA	Silvicultura	Assistente A, Nível 1	AC	ZILZA THAYANE MATOS GUILMARÃES	2°
FACED	Humanas e Sociais	Assistente A, Nível 1	AC	ANNI MARCELLI SANTOS DE JESUS	1°
				JUCELYA SUELLEN PEREIRA DA SILVA	2°
FCA	Oceanografia/Profilaxia higiene e sanidade.	Assistente A, Nível 1	AC	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO	

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE** R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728068** e o código CRC **E0B75294**.

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 314, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 3º do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O IFSul constitui-se da Reitoria e dos Câmpus Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Venâncio Aires, Bagé, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Novo Hamburgo e Câmpus Avançado Jaguarão e por todos os demais Câmpus que vierem a ser criados e/ou incorporados." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 315, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo de forma que a nomenclatura "câmpus avançado" em todo o texto do documento seja adequada para "Câmpus Novo Hamburgo", tendo em vista o disposto na Portaria nº 713/2021 do Ministério da Educação e a Resolução CONSUP/IFSul nº 300, de 28 de setembro de 2023, que altera o Estatuto do IFSul.

Art. 2º Adaptar os dispositivos do Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo para que o texto do documento adote os termos Diretor-geral e Direção-geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA NORMATIVA Nº 34, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.080508/2022-18, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/11/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 167/2022-PROGEP, publicado no DOU de 11/08/2022, homologado conforme Edital nº 213/2022-PROGEP, publicado no DOU em 28/11/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Teoria Geral do Direito e Instituições de Direito Público e Privado.

JOSIANA BINDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIA Nº 2.260, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao(a) Diretor(a) de Gestão Patrimonial, Almoarifado e Frota da Pró-Reitoria de Administração as competências para:

I - conceder a autorização excepcional de transporte de pessoas, na forma do § 3º do art. 1º e do inciso IV do art. 2º da Resolução Consu/UFVJM nº 21, de 5 de setembro de 2014;

II - autorizar a concessão de diárias fora do prazo estabelecido pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) para o servidor ocupante do cargo de motorista, na forma do § 1º do art. 5º da Resolução Consu/UFVJM nº 21, de 2014;

III - autorizar a condução de veículo oficial, na forma do art. 19 da Resolução Consu/UFVJM nº 21, de 2014; e

IV - conceder a autorização excepcional para viagens cujo agendamento implique a extrapolação da jornada de trabalho regular de motorista, ou que ocorram em finais de semana, em feriados ou fora do expediente, respeitados os limites contratuais e legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA TEIXEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.920, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 017, de 28/06/2023, publicado no D.O.U. em 26/06/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FCA	Silvicultura	Assistente A, Nível 1	AC	GUILHERME SILVA MODOLO	1º
				ZILZA THAYANE MATOS GUIMARÃES	2º
FACED	Humanas e Sociais	Assistente A, Nível 1	AC	ANNI MARCELLI SANTOS DE JESUS	1º
				JUCELYA SUELLEN PEREIRA DA SILVA	2º
FCA	Oceanografia/Profilaxia higiene e sanidade.	Assistente A, Nível 1	AC	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1.556, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.011792/2023-30:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP 61/2023, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Teoria econômica: Macroeconomia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Tailyne Paula Ventura e Stela Rodrigues Lopes Gomes.

Candidatos que se declararam negros: não houve candidato aprovado.

Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

## PORTARIA PROGEP Nº 1.557, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.011787/2023-27:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP 60/2023, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Orgânica/Química Geral, em que foi aprovada a candidata:

Ampla concorrência: Jânia dos Santos Rosário.

Candidatos que se declararam negros: Jânia dos Santos Rosário.

Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

## Ministério do Esporte

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

## DELIBERAÇÃO Nº 1.630, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 12/04/2023, 13/08/2023, 13/09/2023 e 27/09/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 12/04/2023, 13/08/2023, 13/09/2023 e 27/09/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARCELO GONÇALVES  
Presidente da Comissão

ANEXO

1 - Processo: 71000.070515/2023-10  
Proponente: APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade  
Título: Projeto Movimento Inclusivo, APABB União  
Registro: 2302427  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 58.106.519/0001-39  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 849.479,29  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4307 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13527-5  
Período de Captação até: 27/09/2025

2 - Processo: 71000.070516/2023-64  
Proponente: APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade  
Título: Projeto Movimento Inclusivo, APABB Unificando Forças  
Registro: 2302430  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 58.106.519/0001-39  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 812.601,12  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4307 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13528-3  
Período de Captação até: 27/09/2025

3 - Processo: 71000.070271/2023-75  
Proponente: Associação Clube Imigrante  
Título: Imigrante Futsal Feminino  
Registro: 2302335  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 43.660.789/0001-10  
Cidade: Bento Gonçalves UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 672.582,23  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2969 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36471-1  
Período de Captação até: 27/09/2025

4 - Processo: 71000.069614/2023-59  
Proponente: Associação Comunitária e Recreativa Adote um atleta  
Título: Fera - Escola de Futebol  
Registro: 2302324  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1921, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.041287/2023-50, de interesse do(a) servidor(a) Tatiane Pereira de Souza,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **TATIANE PEREIRA DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas /UFAM, a fim de realizar visita à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para tratar de assunto referente a acordo de cooperação técnica entre as duas faculdades, a ser realizada na cidade de Coimbra / Portugal, **no período de 13/11/2023 a 23/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728341** e o código CRC **AEEA0EE3**.

---

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

JEAN CARLOS CARDOZO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 10/11/2023, para participar da "IEEE Sensors Conference" e apresentar trabalho intitulado "Dispositivo de borda para inspeção de fluorescência ultravioleta de painéis fotovoltaicos", na cidade de Vienna, Austria; participar de Visita técnica à UPNA, promovido pela Universidade Pública de Navarra, em Pamplona, Espanha e participar da "SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference - IMOC 2023" e apresentar trabalho intitulado "Detecção de onda mecânica através de espuma de poliuretano usando sensores a fibra ótica", na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.039756/2023-02);

FABIO RIZENTAL COUTINHO, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2023 a 29/10/2023, para participar na "14th International Symposium on Ultrasonic Doppler Methods for Fluid Mechanics and Fluid Engineering (ISUD 2023)" e apresentar o trabalho intitulado: "Implementation of autocorrelation algorithm in VHDL for UVP instrumentation", na cidade de Kobe, Japão, com ônus (Processo nº 23064.036747/2023-51);

JEAN MARC STEPHANE LAFAY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 05/11/2023, para participar da 3ª Delegação para a Tec. de Monterrey, promovidos pelo Tecnológico de Monterrey, na cidade de Monterrey, México, com ônus (Processo nº 23064.043718/2023-46).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA Nº 416, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAUL AMORIM MARQUES, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso "ESMO 2023", em Madri, Espanha. (Processo nº 23530.007869/2023-97)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 12 a 20 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "VEITH SYMPOSIUM", em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23765.012687/2023-84)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado DANIEL CARLOS DA SILVA BUCAR, matrícula nº 208\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado ÉSIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 176\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA CAPES Nº 196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Nomear Udson Augusto Lima Santos, SIAPE nº 1657694, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, CCE 2.02, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.006963/2023-90.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.012521/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar Mariângela Spotti Lopes Fujita, coordenadora adjunta dos programas acadêmicos, nos termos da Portaria nº 300, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2022, Edição 240, Seção 2; republicada no DOU de 23 de dezembro de 2022, página 40, seção 2, pp. 42-43, para desempenhar a função de coordenadora da área de avaliação de Comunicação e Informação, no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz, designado pela Portaria nº 265, de 25 de Novembro 2022, publicada no DOU em 28 de novembro de 2022, seção 2 - pp. 38-39.

Parágrafo único. O titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz reassumirá a função de coordenador da área de avaliação após o fim do prazo descrito no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TATIANE PEREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas /UFAM, a fim de realizar visita à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para tratar de assunto referente a acordo de cooperação técnica entre as duas faculdades, a ser realizada na cidade de Coimbra / Portugal, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 1.928, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à servidora ÂNGELA SOARES VIANA, matrícula SIAPE N.º 401263, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.941 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2023, a servidora MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1873464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.946 - Art. 1º - NOMEAR o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ISABELE MACHADO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 1.949 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Nº 1.950 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO, na condição de Companheira do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1780820, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para apresentação do trabalho Unveiling tropical cyclone signatures through ambient seismic noise monitoring: A case study in Santa Catarina, Brazil no American Geophysical Union (AGU), Advancing Earth and Space Science Fall Meeting 2023, em São Francisco, Estados Unidos da América, período de 09 a 16 de dezembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a UnB, conforme processo SEI nº 23106.112876/2023-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1922, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039145/2023-22, protocolado em 27/09/2023, que trata da promoção funcional da servidora **HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe de Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM em 27/09/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0400544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2006 a 29/04/2008**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **14/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/07/2022, data de emissão do Diploma de Doutorado, último requisito atendido**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 03/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728416** e o código CRC **B07C0227**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/09/2023 sob o n.º de Processo 23105.043652/2023-61;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora **FABIANA DOS SANTOS MATOS EUGENIO CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1552438, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras/FLET/UFAM, da Classe A, de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pela Universitat de les Illes Balears - Espanha, reconhecido em 09/08/2023.**

**Art. 2º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de **DOUTORA** à servidora acima referenciada.**

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em 26/09/2023, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 03/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728421** e o código CRC **C8224C00**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1924, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital 06/2023 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2023 a Abril/2024, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038446/2022-58,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **FIRMINA HERMELINDA SALDANHA ALBUQUERQUE**, lotado(a) na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, Programa de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, **no período de 15/10/2023 a 02/02/2026**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728441** e o código CRC **91324C2A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1925, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042025/2023-11, protocolado em 14/09/2023, que trata da progressão funcional da servidora **MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Biologia/ICB/UFAM, em 26/09/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO**, matrícula SIAPE n.º 4191111, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/04/2019 a 22/04/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/04/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/04/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 03/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728587** e o código CRC **2A56CADE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1926, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042304/2023-76, protocolado em 26/09/2023, que trata da progressão funcional do servidor LEONARDO DOURADO DE AZEVEDO NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 26/09/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **LEONARDO DOURADO DE AZEVEDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1718792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2021 a 04/08/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **04/08/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 03/10/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1729030** e o código CRC **C2A21107**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1927, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.028807/2023-39, que versa sobre a remoção da servidora Flávia Fernanda Santos Silva,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E M O V E R** de ofício, no interesse da Administração, a servidora **FLÁVIA FERNANDA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara, **a contar de 02 de outubro de 2023**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---





Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1729288** e o código CRC **6C36C283**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1928, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23105.030972/2023-51, datado de 12.07.2023, de Aposentadoria por incapacidade da servidora **ÂNGELA SOARES VIANA**;

**CONSIDERANDO** o resultado da perícia do SIASS, conforme laudo médico n.º 106.573/2023, datado de 12.07.2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º. C O N C E D E R** Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à servidora **ÂNGELA SOARES VIANA**, matrícula SIAPE N.º 401263, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1.º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2.º da EC 103/2019.

**Art. 2.º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3.º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4.º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311711 a partir de **01.10.2023**.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1730641** e o código CRC **B12B2835**.

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

JEAN CARLOS CARDOZO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 10/11/2023, para participar da "IEEE Sensors Conference" e apresentar trabalho intitulado "Dispositivo de borda para inspeção de fluorescência ultravioleta de painéis fotovoltaicos", na cidade de Vienna, Austria; participar de Visita técnica à UPNA, promovido pela Universidade Pública de Navarra, em Pamplona, Espanha e participar da "SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference - IMOC 2023" e apresentar trabalho intitulado "Detecção de onda mecânica através de espuma de poliuretano usando sensores a fibra ótica", na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.039756/2023-02);

FABIO RIZENTAL COUTINHO, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2023 a 29/10/2023, para participar na "14th International Symposium on Ultrasonic Doppler Methods for Fluid Mechanics and Fluid Engineering (ISUD 2023)" e apresentar o trabalho intitulado: "Implementation of autocorrelation algorithm in VHDL for UVP instrumentation", na cidade de Kobe, Japão, com ônus (Processo nº 23064.036747/2023-51);

JEAN MARC STEPHANE LAFAY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 05/11/2023, para participar da 3ª Delegação para a Tec. de Monterrey, promovidos pelo Tecnológico de Monterrey, na cidade de Monterrey, México, com ônus (Processo nº 23064.043718/2023-46).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA Nº 416, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAUL AMORIM MARQUES, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso "ESMO 2023", em Madri, Espanha. (Processo nº 23530.007869/2023-97)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 12 a 20 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "VEITH SYMPOSIUM", em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23765.012687/2023-84)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado DANIEL CARLOS DA SILVA BUCAR, matrícula nº 208\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado ÉSIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 176\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA CAPES Nº 196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Nomear Udson Augusto Lima Santos, SIAPE nº 1657694, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, CCE 2.02, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.006963/2023-90.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.012521/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar Mariângela Spotti Lopes Fujita, coordenadora adjunta dos programas acadêmicos, nos termos da Portaria nº 300, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2022, Edição 240, Seção 2; republicada no DOU de 23 de dezembro de 2022, página 40, seção 2, pp. 42-43, para desempenhar a função de coordenadora da área de avaliação de Comunicação e Informação, no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz, designado pela Portaria nº 265, de 25 de Novembro 2022, publicada no DOU em 28 de novembro de 2022, seção 2 - pp. 38-39.

Parágrafo único. O titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz reassumirá a função de coordenador da área de avaliação após o fim do prazo descrito no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TATIANE PEREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas /UFAM, a fim de realizar visita à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para tratar de assunto referente a acordo de cooperação técnica entre as duas faculdades, a ser realizada na cidade de Coimbra / Portugal, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 1.928, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à servidora ÂNGELA SOARES VIANA, matrícula SIAPE N.º 401263, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.941 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2023, a servidora MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1873464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.946 - Art. 1º - NOMEAR o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ISABELE MACHADO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 1.949 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Nº 1.950 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO, na condição de Companheira do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1780820, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para apresentação do trabalho Unveiling tropical cyclone signatures through ambient seismic noise monitoring: A case study in Santa Catarina, Brazil no American Geophysical Union (AGU), Advancing Earth and Space Science Fall Meeting 2023, em São Francisco, Estados Unidos da América, período de 09 a 16 de dezembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a UnB, conforme processo SEI nº 23106.112876/2023-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1929, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 27/09/2023 sob o n.º de Processo 23105.043900/2023-73;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **EDILANE MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3739334, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Física Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso, em 05/09/2023.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **27/09/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 03/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1730723** e o código CRC **C33C06BF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1930, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1659453	ANDRE RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FM	25/09/2023	10	11



2	1659422	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	SIASS	25/09/2023	10	11
3	1567358	ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	ISB	16/09/2023	11	12
4	1123160	CLAUDIA DO NASCIMENTO MACEDO	ASSISTENTE DE ALUNOS	CIII	CHEGAB	04/09/2023	6	7
5	2417149	DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	EEM	01/09/2023	4	5
6	1659340	DANIEL CARNEIRO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FES	29/09/2023	10	11
7	2418404	ERICO MACEDO POLO	BIÓLOGO	EI	ICB	01/09/2023	4	5
8	2156562	EVERTON MACEDO E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	PROEXT	09/09/2023	6	7
9	1568438	FRANK MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	DEFIN	27/09/2023	11	12
10	1659108	GLEICIANE PINTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FT	22/09/2023	10	11
11	2929064	GLEILSON MEDINS DE MENEZES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- AUDIOVISUAL	DII	FIC	04/09/2023	6	7
12	2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FT	29/09/2023	6	7
13	2162141	JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CONSELHOS	29/09/2023	6	7
14	2162010	JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	EIV	PROEG	19/09/2023	6	7
15	2370461	JOSE CORREA LIMA NETTO	MÉDICO	EI	HUGV	07/09/2023	12	13
16	2417183	JUSSIVAL DE ABREU PINHEIRO NOVAES	QUÍMICO	EI	FCA	01/09/2023	4	5
17	2417068	KEMILA DIAS LOBATO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- QUÍMICA	DII	FCA	01/09/2023	4	5
18	1659417	LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FAPSI	30/09/2023	10	11
19	1174528	MARIA MADALENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	HUGV	06/09/2023	14	15

		DE JESUS SOUZA						
20	1528147	MEIRIETH DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	10/09/2023	11	12
21	2870895	NAAMY KEELY DA SILVA SIMAO	FISIOTERAPEUTA	EIV	DSQV	01/09/2023	8	9
22	1659450	NUBIANE DOS SANTOS PINON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CAM	29/09/2023	10	11
23	1661591	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROPESP	22/09/2023	10	11
24	1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FES	23/09/2023	9	10
25	1659316	PEDRO D ALCANTARA BACELLAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FAARTES	22/09/2023	10	11
26	2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	11/09/2023	6	7
27	1810256	RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS	ADMINISTRADOR	EIV	EXER. PROV.	01/09/2023	4	5
28	1569726	ROBERTO MAFRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	INC	30/09/2023	11	12
29	1660288	SANDRO HAOXOVELL DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	ISB	22/09/2023	10	11
30	2268414	SIMONE DA GRACA CAMPELO	ADMINISTRADOR	EIII	IFCHS	08/09/2023	5	6
31	1659442	SONIA APARECIDA DOS SANTOS COGO GEHLEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	VICEREITORIA	19/09/2023	10	11
32	1394657	TIARA SOUSA CABRAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MICOLOGIA	DI	ICB	05/09/2023	1	2

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 03/10/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731057** e o código CRC **07E8E02E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1931, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	3040007	BENILDE AMARO FERREIRA	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	138	203	PROGESP	EIII	EIV	14/09/2023
				Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	11 a 31/07/2023	20					
				Introdução ao Pensamento de Futuros na Gestão Pública	10/01 a 09/02/2023	25					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	23/12/2022 a 06/01/2023	20					
2	400677	EVA LOPES LIMA	Cirurgiã-Dentista	Terapia de Reprocessamento Gerativo	01/01/2023	360	432	PROGESP	EII	EIII	04/09/2023
				Formação em Leitura Corporal e Comportamental	01/04/2022	40					
				Ética e Legislação Odontológica	04/2022	32					

3	1577921	JUDSON MOREIRA MUNIZ	Bibliotecário	Horas excedentes da última progressão	-	30	220	ICSEZ	EIII	EIV	15/09/2023
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	09 a 29/08/2023	40					
				Gestão e Preservação de Documentos Digitais	13 e 14/09/2023	26					
				S2ID- M4 - Todos - Plano de Contingência	12 a 14/09/2023	40					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI - Administrar	30/08 a 12/09/2023	40					
				Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	09 a 20/08/2023	20					
				Oficina de Qualificação de Servidores na Gestão de Contratos Administrativos de Prestação de Serviços	18 a 20/04;2022	24					
4	2608542	MARCELO AUGUSTO DE LIMA BRASIL	Assistente em Administração	Noções Básicas de Gestão de Documentos	16 a 23/11/2015	20	90	PROPESP	DI	DII	26/09/2023
				Ética e Serviço Público	18 a 28/06/2023	20					
				Liderança e Gestão de Equipes	28/06 a 03/07/2023	30					
				Escola de Atendimento	03 a 13/11/2020	20					
5	2267634	MARCELO GIRÃO PESSOA	Técnico de Telecomunicação	Horas excedentes da última progressão	-	190	350	IEAA	DIII	DIV	04/09/2023
				Relacionamento Pessoal e Interpessoal	11/04 a 07/05/2023	160					
6	1455000	MARCIA NORONHA BARBOSA	Farmacêutica Bioquímica	Horas excedentes da última progressão	-	64	244	HUGV	EIII	EIV	25/09/2023
				Hematologia Clínica	10/05 a 09/07/2023	180					
7	2169036	NEILA HIRASHI MALLMANN	Farmacêutica Bioquímica	Horas excedentes da última progressão	-	70	310	HUGV	EIII	EIV	22/09/2023
				Parasitologia - EPF	25/07 a 25/08/2023	120					
				Urinálise - EAS	11/08 a 25/08/2023	120					

8	3159165	OLIVIA DAIANA MARQUES MORENO	Técnica em Nutrição e Dietética	Horas excedentes da última progressão	-	82	212	PROGESP	DII	DIII	16/09/2023
				Inteligência Emocional	03/05 a 12/06/2023	50					
				Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços na Nova Lei de Licitações	02 a 20/06/2023	20					
				Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações	13/07 a 02/08/2023	20					
				Introdução ao Orçamento Público	24 a 30/07/2023	40					
9	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	Arquivista	Horas excedentes da última progressão	-	40	220	PROGESP	EIII	EIV	20/09/2023
				Gestão de Informações e Inovações no Setor Público	15/07 a 13/09/2023	180					

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 03/10/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731084** e o código CRC **48C25FE8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1932, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3310970	ALINE DO NASCIMENTO SIMÃO	Assistente em Administração	Mestrado em Direito Ambiental	UEA	2023	PROGESP	25/09/2023	52%	-
2	3120728	BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE	Programador Visual	Mestrado em Design	UFAM	2023	ASCOM	21/09/2023	52%	-
3	2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assistente em Administração	MBA em Gestão Pública	Faculdade Intervale-Mantena/MG	2023	PROGESP	27/09/2023	30%	-
4-	-1169050	FELICIDAD SANTOS GIMENEZ	Médica	Mestrado em Patologia Tropical	UFAM	2013	HUGV	26/09/2023	52%	-
5	1168748	FRANCISCO ALBERTO LIMA CHAVES	Auxiliar de Agropecuária	Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	UFAM	2023	FCA	19/09/2023	52%	-
6	1433688	GEORGE GONÇALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Especialização em Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	ESBAM	2022	HUGV	01/09/2023	30%	-
7	1293591	MOACIR GUIMARÃES DE MELO	Técnico de Laboratório/Farmácia	Doutorado em Química	UFAM	2023	ICET	21/09/2023	75%	-
8	1438869	NELSUELY ALVES VIANA	Técnica de Enfermagem	Especialização em Administração e	Faculdade Bookplay-Votuporanga/SP	2023	HUGV	01/09/2023	30%	-

				Gestão Hospitalar						
9	1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	Técnico de Laboratório/Jornalismo Impresso e Web	Mestrado em Artes Visuais	UFRGS	2023	ICSEZ	12/09/2023	52%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 03/10/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731104** e o código CRC **4544EC76**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1933, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.039753/2023-37, protocolado em 26/09/2023, que trata da progressão funcional da servidora ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA, analisado e aprovado pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em reunião realizada no dia 26/09/2023;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.863/2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1168894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/1998 a 04/04/2000**.

**Art. 2º. E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2000**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 04/10/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731189** e o código CRC **0F9DE4E2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1934, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução Nº 010/2023, de 22 de junho de 2023, do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.036976/2021-81,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, com os (as) membros abaixo designados (as), comissão com a finalidade de apresentar proposta metodológica de realização do III Congresso Universitário Estatuínte com os seguintes itens:

I. Apresentação de metodologia de discussão da reforma estatutária nas bases e eleição de delegadas e delegados;

II. Apresentação de calendário de realização do III Congresso Universitário Estatuínte.

**Parágrafo único.** A comissão por este ato instituída escolherá seu Presidente dentre os membros designados.

#### **Conselho Universitário - CONSUNI:**

##### Titulares

**RONALDO VITORIANO BASTOS**

**HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS NERI**

**SANDRA HELENA DA SILVA**

**PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO**

**ELISSADRINA FELIX RODRIGUES**



Suplentes

**CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA**  
**TEREZA DE JESUS DE S. COELHO**  
**GEONE MAIA CORRÊA**  
**CLEONILDE DA SILVA SOBRINHO**  
**GUILHERMINA MELO TERRA**

**Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas - ADUA**

Titular

**ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA**

Suplente

**FRANCISCO JACOB PAIVA DA SILVA**

**Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Estado do Amazonas - SINTESAM**

Titular

**DIEGO CASTRO SQUINELO**

Suplente

**CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO**

**Diretório Central dos Estudantes - DCE**

Titular

**ANA RITA GOMES VIEIRA**

Suplente

**ABEL DE ARAÚJO PINHEIRO**

**Administração Superior da UFAM - REITORIA**

Titular

**CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS**

Suplente

**HEBE RIBEIRO DO CARMO**

**Associação dos Pós-Graduandos da UFAM - APG/UFAM**

Titular

**CARLA LETÍCIA CARVALHO CAMPINAS**

Suplente

**MÁRCIO LARANJEIRA ANSELMO**

**Comunidade Externa**

Titular

**CRISTOPHER SOUZA DA ROCHA**

Suplente

**RAIANE ALENCAR DA SILVA**

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731297** e o código CRC **8A20A562**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1935, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes instituídas por força do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** que as ações de desenvolvimento possuem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** os servidores Técnicos-Administrativos em Educação e Docentes ingressantes no quadro efetivo desta Universidade a partir de 01 de janeiro de 2022 para participarem da ação de desenvolvimento Integra UFAM, a ser realizada no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2023, na modalidade Híbrida; e

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a responsabilidade pela operacionalização da referida ação de desenvolvimento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732020** e o código CRC **5E759AD3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1937, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.024187/2022-88,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas IFCHS/UFAM junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano**, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:

Representante Titular

**DEODATO FERREIRA DA COSTA**

Representante Suplente

**THEO MACHADO FELLOWS**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732240** e o código CRC **23369CFA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1938, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos SEI nº. 23105.044729/2023-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº. 1521 ( 1636772) , de 03 de agosto de 2023, que instituiu a comissão interinstitucional com a incumbência de acompanhar e orientar a construção do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Munduruku.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732409** e o código CRC **160311EA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1939, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.024189/2022-77,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da **Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano**, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:

Representante Titular

**ANGELA MARIA DA SILVA MENDES**

Representante Suplente

**MARIA TERESA GOMES LOPES**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732665** e o código CRC **D40F659F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1940, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos SEI n. 23105.028434/2021-34;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) docente **CARLOS MACHADO DIAS JÚNIOR**, lotado(a) no Departamento de Antropologia - IFCHS/DAN, como **COORDENADOR** do Projeto Patrimônio e Territorialidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732685** e o código CRC **6C299E4A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1941, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, protocolado sob o n.º de processo 23105.044556/2023-30, datado de 02/10/2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **02/10/2023**, a servidora **MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 1873464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732767** e o código CRC **29E37FF4**.



## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

JEAN CARLOS CARDOZO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 10/11/2023, para participar da "IEEE Sensors Conference" e apresentar trabalho intitulado "Dispositivo de borda para inspeção de fluorescência ultravioleta de painéis fotovoltaicos", na cidade de Vienna, Austria; participar de Visita técnica à UPNA, promovido pela Universidade Pública de Navarra, em Pamplona, Espanha e participar da "SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference - IMOC 2023" e apresentar trabalho intitulado "Detecção de onda mecânica através de espuma de poliuretano usando sensores a fibra ótica", na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.039756/2023-02);

FABIO RIZENTAL COUTINHO, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2023 a 29/10/2023, para participar na "14th International Symposium on Ultrasonic Doppler Methods for Fluid Mechanics and Fluid Engineering (ISUD 2023)" e apresentar o trabalho intitulado: "Implementation of autocorrelation algorithm in VHDL for UVP instrumentation", na cidade de Kobe, Japão, com ônus (Processo nº 23064.036747/2023-51);

JEAN MARC STEPHANE LAFAY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 05/11/2023, para participar da 3ª Delegação para a Tec. de Monterrey, promovidos pelo Tecnológico de Monterrey, na cidade de Monterrey, México, com ônus (Processo nº 23064.043718/2023-46).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA Nº 416, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAUL AMORIM MARQUES, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso "ESMO 2023", em Madri, Espanha. (Processo nº 23530.007869/2023-97)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

## PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 12 a 20 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "VEITH SYMPOSIUM", em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23765.012687/2023-84)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

## PORTARIA Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado DANIEL CARLOS DA SILVA BUCAR, matrícula nº 208\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

## PORTARIA Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado ÉSIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 176\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA CAPES Nº 196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Nomear Udson Augusto Lima Santos, SIAPE nº 1657694, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, CCE 2.02, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.006963/2023-90.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## PORTARIA CAPES Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.012521/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar Mariângela Spotti Lopes Fujita, coordenadora adjunta dos programas acadêmicos, nos termos da Portaria nº 300, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2022, Edição 240, Seção 2; republicada no DOU de 23 de dezembro de 2022, página 40, seção 2, pp. 42-43, para desempenhar a função de coordenadora da área de avaliação de Comunicação e Informação, no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz, designado pela Portaria nº 265, de 25 de Novembro 2022, publicada no DOU em 28 de novembro de 2022, seção 2 - pp. 38-39.

Parágrafo único. O titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz reassumirá a função de coordenador da área de avaliação após o fim do prazo descrito no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TATIANE PEREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas /UFAM, a fim de realizar visita à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para tratar de assunto referente a acordo de cooperação técnica entre as duas faculdades, a ser realizada na cidade de Coimbra / Portugal, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.928, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à servidora ÂNGELA SOARES VIANA, matrícula SIAPE N.º 401263, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.941 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2023, a servidora MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1873464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.946 - Art. 1º - NOMEAR o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ISABELE MACHADO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 1.949 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Nº 1.950 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO, na condição de Companheira do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1780820, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para apresentação do trabalho Unveiling tropical cyclone signatures through ambient seismic noise monitoring: A case study in Santa Catarina, Brazil no American Geophysical Union (AGU), Advancing Earth and Space Science Fall Meeting 2023, em São Francisco, Estados Unidos da América, período de 09 a 16 de dezembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a UnB, conforme processo SEI nº 23106.112876/2023-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1942, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 67/2023/CBIBLIO-FIC/UFAM, datado de 27 de setembro de 2023 e do Despacho FIC 1722349, datado de 27 de setembro de 2023, ambos oriundos da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, consoante o Processo SEI nº 23105.041629/2023-31,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 1847/2023, datada de 19 de setembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de setembro de 2023:

Onde se lê:

“Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia na Modalidade EaD da Faculdade de Informação e Comunicação.”

**Leia-se:**

“Art. 1º. **D E S I G N A R**, a contar de 02 de agosto de 2022, a servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia na Modalidade EaD da Faculdade de Informação e Comunicação.”

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1847/2023, datada de 19 de setembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732774** e o código CRC **DC37651C**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1943, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, c/c o artigo 28, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o exaurimento do objeto da Portaria GR 2497/2019 em razão da finalização do mandato da Direção da Escola de Enfermagem de Manaus em 13/09/2023;

**CONSIDERANDO** a intempestividade do processo de escolha da nova direção da Escola de Enfermagem de Manaus; a necessidade de se evitar solução de continuidade às atividades da unidade acadêmica.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – N O M E A R**, em caráter *pro tempore*, o servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo de Direção CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, a partir de 14/09/2023 até a nomeação do(a) escolhido(a) para o exercício da nova Direção da unidade.

**Parágrafo único - CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo no período abrangido por este ato.

**Art. 2º – D E S I G N A R**, em caráter *pro tempore*, a servidora **SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, a partir de 14/09/2023 até a designação do(a) escolhido(a) para o exercício da nova Coordenação Acadêmica da unidade.

**Parágrafo único - CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora no exercício da função no período abrangido por este ato.

**Art. 3º – D E S I G N A R**, em caráter *pro tempore*, a servidora **ISABELE MACHADO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, a partir de 14/09/2023 até a designação do(a) escolhido(a) para o exercício da nova Coordenação Administrativa da unidade.

**Parágrafo único - CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora no exercício da função no período abrangido por este ato.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732831** e o código CRC **AD460E84**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1944, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 696/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.042983/2023-83,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**, a contar de **04/09/2022** a **01/01/2025**, conforme OFÍCIO Nº 696/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador(a):

**LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**GIOVANA ANCESKI BATAGLION**

Membros:

**RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS**

**RENYER ALVES COSTA**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) **Coordenador (a) do PPGQ**, a contar de **04/09/2022**.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a **Coordenação** por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732882** e o código CRC **10A5C8B5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1945, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.024188/2022-22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas - FEFF/UFAM junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano**, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:

Representante Titular

**ELISA BROSINA DE LEON**

Representante Suplente

**CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732915** e o código CRC **2FA65ECF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1946, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995; o art. 38 da Lei 8.112/1990, e o art. 26 do estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do processo de escolha da Direção da Escola de Enfermagem - EEM, pelo Conselho Diretor daquela unidade acadêmica, e demais instruções do processo SEI 23105.042511/2023-21.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - N O M E A R** o servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de **Diretor** da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos**.

**Art. 2º - D E S I G N A R** a servidora **SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos**.

**Art. 3º - D E S I G N A R** a servidora **ISABELE MACHADO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732986** e o código CRC **F79398E8**.

---



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

JEAN CARLOS CARDOZO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 10/11/2023, para participar da "IEEE Sensors Conference" e apresentar trabalho intitulado "Dispositivo de borda para inspeção de fluorescência ultravioleta de painéis fotovoltaicos", na cidade de Vienna, Austria; participar de Visita técnica à UPNA, promovido pela Universidade Pública de Navarra, em Pamplona, Espanha e participar da "SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference - IMOC 2023" e apresentar trabalho intitulado "Detecção de onda mecânica através de espuma de poliuretano usando sensores a fibra ótica", na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.039756/2023-02);

FABIO RIZENTAL COUTINHO, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2023 a 29/10/2023, para participar na "14th International Symposium on Ultrasonic Doppler Methods for Fluid Mechanics and Fluid Engineering (ISUD 2023)" e apresentar o trabalho intitulado: "Implementation of autocorrelation algorithm in VHDL for UVP instrumentation", na cidade de Kobe, Japão, com ônus (Processo nº 23064.036747/2023-51);

JEAN MARC STEPHANE LAFAY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 05/11/2023, para participar da 3ª Delegação para a Tec. de Monterrey, promovidos pelo Tecnológico de Monterrey, na cidade de Monterrey, México, com ônus (Processo nº 23064.043718/2023-46).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA Nº 416, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAUL AMORIM MARQUES, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso "ESMO 2023", em Madri, Espanha. (Processo nº 23530.007869/2023-97)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 12 a 20 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "VEITH SYMPOSIUM", em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23765.012687/2023-84)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado DANIEL CARLOS DA SILVA BUCAR, matrícula nº 208\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado ÉLIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 176\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA CAPES Nº 196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Nomear Udson Augusto Lima Santos, SIAPE nº 1657694, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, CCE 2.02, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.006963/2023-90.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.012521/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar Mariângela Spotti Lopes Fujita, coordenadora adjunta dos programas acadêmicos, nos termos da Portaria nº 300, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2022, Edição 240, Seção 2; republicada no DOU de 23 de dezembro de 2022, página 40, seção 2, pp. 42-43, para desempenhar a função de coordenadora da área de avaliação de Comunicação e Informação, no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz, designado pela Portaria nº 265, de 25 de Novembro 2022, publicada no DOU em 28 de novembro de 2022, seção 2 - pp. 38-39.

Parágrafo único. O titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz reassumirá a função de coordenador da área de avaliação após o fim do prazo descrito no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TATIANE PEREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas /UFAM, a fim de realizar visita à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para tratar de assunto referente a acordo de cooperação técnica entre as duas faculdades, a ser realizada na cidade de Coimbra / Portugal, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 1.928, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à servidora ÂNGELA SOARES VIANA, matrícula SIAPE N.º 401263, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.941 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2023, a servidora MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1873464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.946 - Art. 1º - NOMEAR o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ISABELE MACHADO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 1.949 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Nº 1.950 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO, na condição de Companheira do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1780820, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para apresentação do trabalho Unveiling tropical cyclone signatures through ambient seismic noise monitoring: A case study in Santa Catarina, Brazil no American Geophysical Union (AGU), Advancing Earth and Space Science Fall Meeting 2023, em São Francisco, Estados Unidos da América, período de 09 a 16 de dezembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a UnB, conforme processo SEI nº 23106.112876/2023-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1947, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 695/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.043656/2023-49,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA - PPGIBA**, a contar de **26/09/2023 a 13/12/2023**, conforme OFÍCIO Nº 695/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

**ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**AYA SADAHIRO**

Membros:

**GEMÍLSON SOARES PONTES**

**LUÍS ANDRÉ MORAIS MARÍUBA**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) **Coordenador (a)** do PPGIBA, a contar de **26/09/2023**.

**Art. 3º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de **26/09/2023**.

**Art. 4º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733060** e o código CRC **7FD2DA2D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1948, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.042124/2023-94, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS** – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1719574

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). MICHEL DO VALE MACIEL** – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 3135093

**Prof(a). Dr(a). ALEXSANDRO MELO MEDEIROS** – ICSEZ/Parintins

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 565/2022, datada de 31 de março de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de abril de 2022.

**Art. 3º. I N F O R M A R** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 31 de março de 2022 até 31 de março de 2024.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733063** e o código CRC **186A54E0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1949, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 1717440 - FT/UFAM, datado de 22/09/2023, da Direção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, a Decisão do Plenário do Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC - FT/UFAM, realizada em 22/09/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.038407/2023-31;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - D E S I G N A R** o servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia- FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.**

**Art. 2º - D E S I G N A R** o servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.**



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733152** e o código CRC **80CEB6D5**.

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

JEAN CARLOS CARDOZO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 10/11/2023, para participar da "IEEE Sensors Conference" e apresentar trabalho intitulado "Dispositivo de borda para inspeção de fluorescência ultravioleta de painéis fotovoltaicos", na cidade de Vienna, Austria; participar de Visita técnica à UPNA, promovido pela Universidade Pública de Navarra, em Pamplona, Espanha e participar da "SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference - IMOC 2023" e apresentar trabalho intitulado "Detecção de onda mecânica através de espuma de poliuretano usando sensores a fibra ótica", na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.039756/2023-02);

FABIO RIZENTAL COUTINHO, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2023 a 29/10/2023, para participar na "14th International Symposium on Ultrasonic Doppler Methods for Fluid Mechanics and Fluid Engineering (ISUD 2023)" e apresentar o trabalho intitulado: "Implementation of autocorrelation algorithm in VHDL for UVP instrumentation", na cidade de Kobe, Japão, com ônus (Processo nº 23064.036747/2023-51);

JEAN MARC STEPHANE LAFAY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 05/11/2023, para participar da 3ª Delegação para a Tec. de Monterrey, promovidos pelo Tecnológico de Monterrey, na cidade de Monterrey, México, com ônus (Processo nº 23064.043718/2023-46).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA Nº 416, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAUL AMORIM MARQUES, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso "ESMO 2023", em Madri, Espanha. (Processo nº 23530.007869/2023-97)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 12 a 20 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "VEITH SYMPOSIUM", em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23765.012687/2023-84)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado DANIEL CARLOS DA SILVA BUCAR, matrícula nº 208\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado ÉSIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 176\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA CAPES Nº 196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Nomear Udson Augusto Lima Santos, SIAPE nº 1657694, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, CCE 2.02, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.006963/2023-90.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.012521/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar Mariângela Spotti Lopes Fujita, coordenadora adjunta dos programas acadêmicos, nos termos da Portaria nº 300, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2022, Edição 240, Seção 2; republicada no DOU de 23 de dezembro de 2022, página 40, seção 2, pp. 42-43, para desempenhar a função de coordenadora da área de avaliação de Comunicação e Informação, no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz, designado pela Portaria nº 265, de 25 de novembro 2022, publicada no DOU em 28 de novembro de 2022, seção 2 - pp. 38-39.

Parágrafo único. O titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz reassumirá a função de coordenador da área de avaliação após o fim do prazo descrito no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TATIANE PEREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas /UFAM, a fim de realizar visita à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para tratar de assunto referente a acordo de cooperação técnica entre as duas faculdades, a ser realizada na cidade de Coimbra / Portugal, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 1.928, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à servidora ÂNGELA SOARES VIANA, matrícula SIAPE N.º 401263, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.941 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2023, a servidora MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1873464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.946 - Art. 1º - NOMEAR o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ISABELE MACHADO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 1.949 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Nº 1.950 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO, na condição de Companheira do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1780820, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para apresentação do trabalho Unveiling tropical cyclone signatures through ambient seismic noise monitoring: A case study in Santa Catarina, Brazil no American Geophysical Union (AGU), Advancing Earth and Space Science Fall Meeting 2023, em São Francisco, Estados Unidos da América, período de 09 a 16 de dezembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a UnB, conforme processo SEI nº 23106.112876/2023-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA







Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1950, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 26.09.2023 consoante do Processo n.º 23105.043651/2023-16, da Senhora **MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO**;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - C O N C E D E R** *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO**, na condição de **Companheira** do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor **João Muniz de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º - O R I E N T A R** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733167** e o código CRC **E2AC4BCD**.

---

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

JEAN CARLOS CARDOZO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 10/11/2023, para participar da "IEEE Sensors Conference" e apresentar trabalho intitulado "Dispositivo de borda para inspeção de fluorescência ultravioleta de painéis fotovoltaicos", na cidade de Vienna, Austria; participar de Visita técnica à UPNA, promovido pela Universidade Pública de Navarra, em Pamplona, Espanha e participar da "SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference - IMOC 2023" e apresentar trabalho intitulado "Detecção de onda mecânica através de espuma de poliuretano usando sensores a fibra ótica", na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.039756/2023-02);

FABIO RIZENTAL COUTINHO, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2023 a 29/10/2023, para participar na "14th International Symposium on Ultrasonic Doppler Methods for Fluid Mechanics and Fluid Engineering (ISUD 2023)" e apresentar o trabalho intitulado: "Implementation of autocorrelation algorithm in VHDL for UVP instrumentation", na cidade de Kobe, Japão, com ônus (Processo nº 23064.036747/2023-51);

JEAN MARC STEPHANE LAFAY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/10/2023 a 05/11/2023, para participar da 3ª Delegação para a Tec. de Monterrey, promovidos pelo Tecnológico de Monterrey, na cidade de Monterrey, México, com ônus (Processo nº 23064.043718/2023-46).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA Nº 416, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAUL AMORIM MARQUES, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso "ESMO 2023", em Madri, Espanha. (Processo nº 23530.007869/2023-97)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 12 a 20 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "VEITH SYMPOSIUM", em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23765.012687/2023-84)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado DANIEL CARLOS DA SILVA BUCAR, matrícula nº 208\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado ÉLIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 176\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA CAPES Nº 196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Nomear Udson Augusto Lima Santos, SIAPE nº 1657694, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, CCE 2.02, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.006963/2023-90.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.012521/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar Mariângela Spotti Lopes Fujita, coordenadora adjunta dos programas acadêmicos, nos termos da Portaria nº 300, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2022, Edição 240, Seção 2; republicada no DOU de 23 de dezembro de 2022, página 40, seção 2, pp. 42-43, para desempenhar a função de coordenadora da área de avaliação de Comunicação e Informação, no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz, designado pela Portaria nº 265, de 25 de Novembro 2022, publicada no DOU em 28 de novembro de 2022, seção 2 - pp. 38-39.

Parágrafo único. O titular Paulo Roberto Gibaldi Vaz reassumirá a função de coordenador da área de avaliação após o fim do prazo descrito no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TATIANE PEREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas /UFAM, a fim de realizar visita à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para tratar de assunto referente a acordo de cooperação técnica entre as duas faculdades, a ser realizada na cidade de Coimbra / Portugal, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 1.928, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à servidora ÂNGELA SOARES VIANA, matrícula SIAPE N.º 401263, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.941 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2023, a servidora MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1873464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. DECLARAR vago o referido cargo de código 311711 a partir de 01.10.2023.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.946 - Art. 1º - NOMEAR o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ISABELE MACHADO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 1.949 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/10/2023.

Nº 1.950 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS CONCEIÇÃO, na condição de Companheira do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1780820, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para apresentação do trabalho Unveiling tropical cyclone signatures through ambient seismic noise monitoring: A case study in Santa Catarina, Brazil no American Geophysical Union (AGU), Advancing Earth and Space Science Fall Meeting 2023, em São Francisco, Estados Unidos da América, período de 09 a 16 de dezembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a UnB, conforme processo SEI nº 23106.112876/2023-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1951, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 130/2023/ICE/UFAM, datado de 29 de setembro de 2023, do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.044262/2023-16,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO**, Matrícula SIAPE nº 0400540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Não Gratificada de Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Física recém criado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a fim de conduzir a implantação do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733258** e o código CRC **84E1B099**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1952, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.042392/2022-25,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria Nº 2004/2022, datada de 20 de outubro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de outubro de 2022, que homologou os nomes da Chefia Imediata e da servidora relacionada abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor da servidora **CRISTIANE DE ARAÚJO TEIXEIRA** em Estágio Probatório.

Onde se lê:

“

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Cristiane de Araújo Teixeira
Chefia Imediata:	Henrique dos Santos Pereira
Avaliador/Tutor:	Lilian Macedo Bastos
Setor:	Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

“

Leia-se:

“

Servidor(a) em Estágio Probatório:	<b>Cristiane de Araújo Teixeira</b>
Chefia Imediata:	<b>Henrique dos Santos Pereira</b>
Avaliador/Tutor:	<b>Carla França Medeiros</b>
Setor:	<b>Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais</b>

“

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 2004/2022, datada de 20 de outubro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733369** e o código CRC **A7D9A9C4**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1953, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.390, de 21 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 24/07/2023, que tratou da homologação do resultado final das áreas Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Oftalmologia;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.506, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03/08/2023, que tratou da nomeação dos candidatos Gecildo Soriano dos Anjos e Marcos Jacob Cohen para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, Unidade Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

### R E S O L V E:

**Art 1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato listado abaixo, efetivada pela Portaria 1.506, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03/08/2023, conforme o respectivo motivo:

Em razão de não cumprimento dos requisitos do edital:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
SORIANO GECILDO DOS ANJOS	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	310414
JACOB COHEN MARCOS	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	310489

**Art 2º - NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 5/2023, de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO</b>	<b>LISTA</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA MACEDO	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ Classe A, 40h	AC	310489

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733504** e o código CRC **4FC41547**.



776	231120210789381	SAMI EL MAWLA
777	231120210785157	SAMIR GARRIDO PEREZ
778	231120210795966	SAMUEL OLIVEIRA SANTOS
779	231120210787294	SAMUEL SOUZA KUSTER
780	231120210785280	SANDRA GARCIA LAVANHOLI
781	231120210794266	SANTIAGO ANDRES CASTRO VINTIMILLA
782	231120210785132	SANTIAGO LUCAS CARDENAS CANEDO
783	231120210793185	SANTO ESCOBAR ANAYA
784	231120210779093	SARAJANE TRINDADE MOURA
785	231120210792260	SAYLI GARCIA VILLAVICENCIO
786	231120210779903	SEBASTIAN SAUMA FERNANDEZ
787	231120210795842	SEBASTIAN VILLAVECES BUELVAS
788	231120210783368	SELVA MARIA LUISA GIMENEZ CRISTALDO
789	231120210787138	SERGIO BERNARDO TORRICO MOSCOSO
790	231120210788490	SHEILA MARIA COLLE CHERUBINI
791	231120210786270	SHIRLEY DE LIMA MALAGOLINI
792	231120210795453	SIDICLEY ADMAS FREIRE
793	231120210778210	SIGLIANE OLIVEIRA DE MOURA
794	231120210783962	SILMARA DE ASSIS CUNHA E SILVA
795	231120210778194	SILVANA PAULA SENZANO PARRILLA
796	231120210781586	SILVIA GISLAINE DE ANTONIO
797	231120210784200	SILVINA FERNANDA LENGERT
798	231120210796139	SIMON KRISTINE HANS ANDRE AGNEL VAN CAUWENBERGH
799	231120210779945	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA
800	231120210791304	SINDELL ROCIO LARREA DUARTE
801	231120210780497	SIRLON DUARTE DE SOUSA JUNIOR
802	231120210795214	SISSY VALERIA PEREZ SALAS
803	231120210780547	SORAIA DE SOUZA SANTANA
804	231120210787427	STACIE BOJANIC STEINBACH
805	231120210778525	STEFANY KARLA SANCHEZ MENESES
806	231120210778343	STEPHANIE SOSSI LEO
807	231120210784325	STEPHANIE SUSANA ALBERCA BONILLA
808	231120210792484	SUELLEM APARECIDA AVELAR SAAVEDRA DE LA ZERDA
809	231120210783590	SULKARY PANEQUE ESPINOSA
810	231120210778871	SYLMARA BRUNA DA COSTA ALMEIDA RODRIGUES
811	231120210791635	TALES MOURAO IVO
812	231120210781271	TALINE DA COSTA MACHADO
813	231120210786635	TALLITA PEREIRA DOS SANTOS
814	231120210780778	TALMA OLIVEIRA VELLOSO
815	231120210782295	TALYS EDUARDO RICARDO MEDEIROS
816	231120210793540	TAMARA LUCIA RODRIGUES AMARAL
817	231120210791551	TAMIRYS PINHEIRO POMIM
818	231120210780109	TANIA VILLARPANDO COLQUE
819	231120210786965	TATIANE BARBOSA ALVES DE SOUZA
820	231120210778657	TATIANE DURCO CARVALHO
821	231120210780695	TAYNA BARBOSA DE SOUSA
822	231120210779762	TAYNA DIANE CARVALHO DO NASCIMENTO
823	231120210794977	TCHARLY JUNIOR LAZARETTI
824	231120210780398	TERCIO SANTOS SILVA
825	231120210781461	THAICNA MOURA DE OLIVEIRA
826	231120210785561	THAILANE NAUARA RIBEIRO DE SOUZA
827	231120210784481	THAIMY MARQUEZ GONZALEZ
828	231120210782956	THAINA TARDIN DE MORAES
829	231120210789050	THAIS MAYARA DE SOUZA
830	231120210790249	THAIS MELO DE OLIVEIRA
831	231120210787765	THAIS OLIVEIRA SILVA TRINDADE
832	231120210796501	THAIS PORTIOLI CINTRA DE SOUZA
833	231120210790116	THAIS RIBEIRO PEREIRA
834	231120210780752	THAMARA OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
835	231120210782626	THAMY PUSCH DOS SANTOS
836	231120210785686	THAYLAN BRENDAW BATISTA ARAUJO
837	231120210796212	THAYLANE TONELI
838	231120210786312	THAYNARA FRANCIELE NEVES
839	231120210782006	THAYNNA UTIDA FERREIRA
840	231120210788987	THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA
841	231120210788474	THIAGO FERNANDO PINTO DA SILVA
842	231120210788367	THIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA
843	231120210792468	THIAGO VENANCIO DE SOUZA
844	231120210784945	THIAGO VINICIUS MALDONADO PIANCO
845	231120210780208	TIAGO DIAS MORETIN
846	231120210784275	TIAGO FONSECA BARCELLOS
847	231120210796444	TICIANA ROCHA DE OLIVEIRA
848	231120210797400	TIFFANY AYUMY BOMURA OIKAWA
849	231120210782063	TONY SANDER DA SILVA SANTOS
850	231120210779226	ULLYS MARQUES DA GAMA E SANTOS
851	231120210791981	URIPIDES MARTINEZ SILEGA
852	231120210782782	VALDINEIA DE LIMA BARBOSA
853	231120210787203	VANDA SANROMA DE ARAUJO E SOUSA
854	231120210795222	VANESSA BUSTAMANTE ESTRADA
855	231120210789746	VANESSA DOS SANTOS GRIEBELER
856	231120210783285	VANESSA SAIM PEROZZO
857	231120210779267	VERONICA NATALIA AGUILAR SILGUERO
858	231120210796493	VERONICA NATALIA BUSATTA
859	231120210781453	VERONICA OLIVEIRA LIBARINO
860	231120210796543	VICTOR EDWIN ZAMORA MOSTACERO
861	231120210787187	VICTOR FELIPPE SORIO NEVES
862	231120210780323	VICTOR MANUEL SIGUE RIVERA
863	231120210786262	VICTORIA MENDES SANTOS
864	231120210797095	VINICIUS ALCANTUD
865	231120210794233	VINICIUS FERRARI
866	231120210784804	VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
867	231120210780513	VITORIA LIBARDONI TORRES PEREIRA
868	231120210790009	VITORIA SCHATZMANN COSTA E SILVA
869	231120210793623	VIVIAN NUNES MARTINS
870	231120210789845	VIVIANE DA SILVA JUSTO
871	231120210786106	VIVIANE YUMI SONODA
872	231120210784887	WALLACE MACHADO DE ARAUJO
873	231120210794993	WALTER AUGUSTO MACIEL RAMIREZ
874	231120210786296	WANDERSON DA SILVA BARRETO
875	231120210779994	WANSLEY RODRIGUES BARBOSA
876	231120210794043	WASHINGTON HENAN DE SOUSA SAMPAIO
877	231120210784705	WEKSLEY JEFFERSON BARRETO RAMOS
878	231120210780158	WELLINGTON LUCAS DIBA
879	231120210789753	WENDY EVENLYN LEAL CERQUEIRA BACELAR
880	231120210795735	WILLIAM GUSTAVO BORGES MARTINS
881	231120210782204	WILQUYSON RECKZIEGEL GALVAO
882	231120210793441	WILSON FERREIRA DOS SANTOS SEGUNDO
883	231120210793482	YADIRA GOMEZ ALARCON
884	231120210784044	YADIRA SUTIL CHACON
885	231120210778822	YAICEL PEREZ VAZQUEZ
886	231120210789563	YAIMA DE LA CARIDAD PRIETO VEGA
887	231120210792351	YAIMA OVES MURO
888	231120210792039	YAINELYS QUINONES BELTRAN
889	231120210780844	YAMILA GOMEZ OBREGON
890	231120210793490	YAMISEL FEBLES RODRIGUEZ

891	231120210790348	YANAY INDIRA ALIAGA QUEZADA
892	231120210788169	YANDRA OLIVEIRA SANTOS
893	231120210788037	YANELA PADRON SOTO
894	231120210787476	YANELLYS JEDY VEGA VASQUEZ
895	231120210794373	YANET LLANO DUPUY
896	231120210788136	YANET MARTINEZ VARGAS
897	231120210793326	YANIER ENRIQUE GARRIDO MENDOZA
898	231120210786114	YANINA SOLANGELA SEQUEIRA
899	231120210788441	YANISLEIDYS CEPERO HERNANDEZ
900	231120210778400	YANISLEYDIS GOMEZ PEREZ
901	231120210780885	YARA IBRAHIM EL YOUSSEF
902	231120210778178	YARITZA FUENTES WALTER
903	231120210779911	YARLENIS SILVA CARBONELL
904	231120210790363	YASMIM ARISTIMUNHO VARGAS
905	231120210790066	YASMIN RODRIGUEZ SOBERAO
906	231120210784911	YASMYN BENTHIE DE OLIVEIRA
907	231120210795529	YATSEL GARCIA BOMBINO
908	231120210796048	YEIDER RODRIGUEZ BELTRAN
909	231120210785504	YELENA CUBA PEREZ
910	231120210786577	YENEY JIMENEZ GONZALEZ
911	231120210778541	YERLINES LA LLAVE ELEJALDE
912	231120210791254	YESNEY GARCIA MARIN
913	231120210791098	YILIAM HERNANDEZ ESTRADA
914	231120210788698	YISELL TORRALBA FERNANDEZ
915	231120210788094	YOAN ALEJANDRO CARCASES HERNANDEZ
916	231120210779721	YOANDRO BOSCH CASANOVA
917	231120210786288	YOEL IVAN SANCHEZ PILOTO
918	231120210796519	YOEL PEREZ GONZALEZ
919	231120210791312	YORDAN TRABA CRUZ
920	231120210788375	YORDANIS CARBO SALAZAR
921	231120210791726	YSAMARA NOVAK ARMOA
922	231120210796931	YUDIESKI ROSELLO BOLIVAR
923	231120210786346	YUDITH MENDOZA RAMOS
924	231120210780190	YULEISYS RAMOS RUBIER
925	231120210783160	YULIANA RAMIREZ AVILA
926	231120210792062	YULIANYS MORENO ZAMORA
927	231120210791007	YURI LUIZ FERREIRA
928	231120210780000	YUSDILEY YLISASTIGUI ALPAJON
929	231120210794423	YUSELY PERERA VILLANUEVA
930	231120210788961	ZORAIDA CARCASES GUILARTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.953, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato listado abaixo, efetivada pela Portaria 1.506, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03/08/2023, conforme o respectivo motivo:

Em razão de não cumprimento dos requisitos do edital:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
GECILDO DOS ANJOS	SORIANO FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	310414
MARCOS COHEN	JACOB FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	310489

Art 2º - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 5/2023, de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA MACEDO	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ Classe A, 40h	AC	310489

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 66, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DO ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, e no art. 7º da Lei nº 14.597, de 10 de julho de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 71000.072715/2023-15, resolve:

## CAPÍTULO I

## DO OBJETO

Art. 1º Esta portaria institui processo de seleção de propostas de implementação de Espaços Esportivos Comunitários, a serem custeadas com recursos do Orçamento Geral da União no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade.

Parágrafo único. Os Espaços Esportivos Comunitários constituem-se em equipamentos públicos, multiuso, localizados em áreas de vulnerabilidade social, critério aferido conforme índices e indicadores oficiais, que comportará atividades físicas, inclusive esportivas, e de lazer, para todas as idades.

Art. 2º Os Espaços Esportivos Comunitários serão compostos por campo society com grama sintética, medindo 30mx50m, quadra esportiva 3x3, pista de caminhada e parquinho infantil.

Art. 3º A seleção das propostas observará o disposto nesta Portaria, no Manual de Instruções do Processo Seletivo de Espaços Esportivos Comunitários do Novo PAC de que trata o art. 12, desta Portaria e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei do Processo Administrativo Federal.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1954, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 190/2023/ICSEZ/UFAM, datado de 28/09/2023, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a Decisão Conselho Diretor - *CONDIR/ICSEZ*, datado em 27/09/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.042131/2023-96;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - E X O N E R A R** o servidor **JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador** Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

**Art. 2º - N O M E A R** o servidor **NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO**, matrícula SIAPE n.º **1039777**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador** Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733508** e o código CRC **A194E887**.

---



(CH-UFC), da Rede Ebserh, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar da reunião ARTEMIS STUDY, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23533.031969/2023-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 430, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 104\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 09 a 14 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do "2023 AMC Investigators' Fall Meeting", em Virgínia, Estados Unidos. (Processo nº 23534.016169/2023-53)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 431, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 124\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 434, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado BRUNO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 314\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação autoriza o cancelamento do afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

Cancelar a pedido, o afastamento de MARIA TERESA VIEIRA SANSEVERINO, de 02/10/2023 a 06/10/2023, para Buenos Aires, Argentina, publicado no D.O.U nº 171 em 06/09/2023, seção 2, página 41, no despacho de 05/09/2023.

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA CAPES Nº 197, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Janaina Aparecida Calaça da Fonseca Araújo, Matrícula SIAPE 1644881, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual da função de Coordenadora-Geral, FCE 1.13, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGPE, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 09/10/2023 à 21/10/2023, conforme Processo nº 23038.009937/2023-13.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 198, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Joao Henrick Neri de Melo, SIAPE 1591237, do encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.001835/2023-50.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 199, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE nº 1055783, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.009875/2023-40.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso de suas atribuições, considerando a competência subdelegada pelo art. 22, inciso I, alínea a), da Portaria nº 1.819, de 11/09/2023, do Ministro da Educação, publicada no DOU de 13/09/2023, Seção 1, pg. 61, bem como o que consta da Nota nº 00101/2021/BM/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, da Procuradoria Federal junto à CAPES, aprovada pelo DESPACHO nº 00144/2021/GBA/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23038.019365/2019-02, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1694025, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 127, inciso III, pela prática das infrações tipificadas no art. 132, incisos II e III, c/c os arts. 138 e 139, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.954, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR o servidor NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1039777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.955 -Art. 1º. DISPENSAR o servidor TIÓTREFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MATEUS ROSSATO, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

Nº 1.956 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA CORDEIRO, Cônjuge da Ex-servidora falecida em 10.09.2023, a senhora Milade dos Santos Carneiro Cordeiro, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.09.2023.

Nº 1.957 - Art. 1º - EXONERAR o servidor GABRIEL MARTINS CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023.

Art. 2º - NOMEAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATO Nº 1.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e do art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nomear JORG NOWAK, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 366/2022, publicado no DOU de 3/1/2023, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 132/2023, publicado no DOU de 27/9/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Relações Internacionais, em vaga de código nº 0314226, decorrente da aposentadoria de Eiti Sato, em 31/8/2022. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1955, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 047.2023 - FEFF/2023/FEFF/UFAM, datado de 21/09/2023, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, datado em 29/09/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.043026/2023-74,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R** o servidor **TIÓTREFIS GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **a partir de 25/09/2023**.

**Art. 2º. D E S I G N A R** o servidor **MATEUS ROSSATO**, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **a partir de 25/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734003** e o código CRC **2CC0AB40**.



(CH-UFC), da Rede Ebserh, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar da reunião ARTEMIS STUDY, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23533.031969/2023-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 430, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 104\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 09 a 14 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do "2023 AMC Investigators' Fall Meeting", em Virgínia, Estados Unidos. (Processo nº 23534.016169/2023-53)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 431, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 124\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 434, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado BRUNO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 314\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação autoriza o cancelamento do afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

Cancelar a pedido, o afastamento de MARIA TERESA VIEIRA SANSEVERINO, de 02/10/2023 a 06/10/2023, para Buenos Aires, Argentina, publicado no D.O.U nº 171 em 06/09/2023, seção 2, página 41, no despacho de 05/09/2023.

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA CAPES Nº 197, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Janaina Aparecida Calaça da Fonseca Araújo, Matrícula SIAPE 1644881, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual da função de Coordenadora-Geral, FCE 1.13, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGPE, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 09/10/2023 à 21/10/2023, conforme Processo nº 23038.009937/2023-13.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 198, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Joao Henrick Neri de Melo, SIAPE 1591237, do encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.001835/2023-50.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 199, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE nº 1055783, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.009875/2023-40.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso de suas atribuições, considerando a competência subdelegada pelo art. 22, inciso I, alínea a), da Portaria nº 1.819, de 11/09/2023, do Ministro da Educação, publicada no DOU de 13/09/2023, Seção 1, pg. 61, bem como o que consta da Nota nº 00101/2021/BM/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, da Procuradoria Federal junto à CAPES, aprovada pelo DESPACHO nº 00144/2021/GBA/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23038.019365/2019-02, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1694025, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 127, inciso III, pela prática das infrações tipificadas no art. 132, incisos II e III, c/c os arts. 138 e 139, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.954, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR o servidor NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1039777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.955 -Art. 1º. DISPENSAR o servidor TIÓTREFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MATEUS ROSSATO, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

Nº 1.956 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA CORDEIRO, Cônjuge da Ex-servidora falecida em 10.09.2023, a senhora Milade dos Santos Carneiro Cordeiro, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.09.2023.

Nº 1.957 - Art. 1º - EXONERAR o servidor GABRIEL MARTINS CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023.

Art. 2º - NOMEAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATO Nº 1.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e do art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nomear JORG NOWAK, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 366/2022, publicado no DOU de 3/1/2023, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 132/2023, publicado no DOU de 27/9/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Relações Internacionais, em vaga de código nº 0314226, decorrente da aposentadoria de Eiti Sato, em 31/8/2022. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1956, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 02.10.2023 consoante do Processo n.º 23105.044516/2023-98, do Senhor **ANTÔNIO PEREIRA CORDEIRO**;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor **ANTÔNIO PEREIRA CORDEIRO**, Cônjuge da Ex-servidora falecida em 10.09.2023, a senhora **Milade dos Santos Carneiro Cordeiro**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º - O R I E N T A R** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º - D E C L A R A R** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.09.2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734837** e o código CRC **D180A494**.

(CH-UFC), da Rede Ebserh, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar da reunião ARTEMIS STUDY, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23533.031969/2023-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 430, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 104\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 09 a 14 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do "2023 AMC Investigators' Fall Meeting", em Virgínia, Estados Unidos. (Processo nº 23534.016169/2023-53)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 431, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 124\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 434, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado BRUNO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 314\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação autoriza o cancelamento do afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

Cancelar a pedido, o afastamento de MARIA TERESA VIEIRA SANSEVERINO, de 02/10/2023 a 06/10/2023, para Buenos Aires, Argentina, publicado no D.O.U nº 171 em 06/09/2023, seção 2, página 41, no despacho de 05/09/2023.

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA CAPES Nº 197, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Janaina Aparecida Calaça da Fonseca Araújo, Matrícula SIAPE 1644881, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual da função de Coordenadora-Geral, FCE 1.13, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGPE, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 09/10/2023 à 21/10/2023, conforme Processo nº 23038.009937/2023-13.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 198, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Joao Henrick Neri de Melo, SIAPE 1591237, do encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.001835/2023-50.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 199, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE nº 1055783, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.009875/2023-40.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso de suas atribuições, considerando a competência subdelegada pelo art. 22, inciso I, alínea a), da Portaria nº 1.819, de 11/09/2023, do Ministro da Educação, publicada no DOU de 13/09/2023, Seção 1, pg. 61, bem como o que consta da Nota nº 00101/2021/BM/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, da Procuradoria Federal junto à CAPES, aprovada pelo DESPACHO nº 00144/2021/GBA/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23038.019365/2019-02, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1694025, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 127, inciso III, pela prática das infrações tipificadas no art. 132, incisos II e III, c/c os arts. 138 e 139, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.954, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR o servidor NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1039777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.955 -Art. 1º. DISPENSAR o servidor TIÓTREFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MATEUS ROSSATO, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

Nº 1.956 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA CORDEIRO, Cônjuge da Ex-servidora falecida em 10.09.2023, a senhora Milade dos Santos Carneiro Cordeiro, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.09.2023.

Nº 1.957 - Art. 1º - EXONERAR o servidor GABRIEL MARTINS CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023.

Art. 2º - NOMEAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATO Nº 1.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e do art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nomear JORG NOWAK, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 366/2022, publicado no DOU de 3/1/2023, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 132/2023, publicado no DOU de 27/9/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Relações Internacionais, em vaga de código nº 0314226, decorrente da aposentadoria de Eiti Sato, em 31/8/2022. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1957, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 94/2023/PROTEC/UFAM, datado de 28/09/2023, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.044127/2023-62;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - E X O N E R A R** o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-02, de **Pró - Reitor** de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, **a partir de 28/09/2023**.

**Art. 2º - N O M E A R** a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de **Pró - Reitora** de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, **a partir de 28/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734857** e o código CRC **48ED4825**.



(CH-UFC), da Rede Ebserh, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar da reunião ARTEMIS STUDY, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23533.031969/2023-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 430, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 104\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 09 a 14 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do "2023 AMC Investigators' Fall Meeting", em Virgínia, Estados Unidos. (Processo nº 23534.016169/2023-53)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 431, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 124\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

**PORTARIA Nº 434, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado BRUNO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 314\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ARTHUR CHIORO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação autoriza o cancelamento do afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

Cancelar a pedido, o afastamento de MARIA TERESA VIEIRA SANSEVERINO, de 02/10/2023 a 06/10/2023, para Buenos Aires, Argentina, publicado no D.O.U nº 171 em 06/09/2023, seção 2, página 41, no despacho de 05/09/2023.

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA CAPES Nº 197, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Janaina Aparecida Calaça da Fonseca Araújo, Matrícula SIAPE 1644881, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual da função de Coordenadora-Geral, FCE 1.13, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGPE, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 09/10/2023 à 21/10/2023, conforme Processo nº 23038.009937/2023-13.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 198, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Joao Henrick Neri de Melo, SIAPE 1591237, do encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.001835/2023-50.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 199, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE nº 1055783, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC, da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.009875/2023-40.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**PORTARIA CAPES Nº 206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso de suas atribuições, considerando a competência subdelegada pelo art. 22, inciso I, alínea a), da Portaria nº 1.819, de 11/09/2023, do Ministro da Educação, publicada no DOU de 13/09/2023, Seção 1, pg. 61, bem como o que consta da Nota nº 00101/2021/BM/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, da Procuradoria Federal junto à CAPES, aprovada pelo DESPACHO nº 00144/2021/GBA/PFCAPES/PGF/AGU, de 12/03/2021, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23038.019365/2019-02, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1694025, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 127, inciso III, pela prática das infrações tipificadas no art. 132, incisos II e III, c/c os arts. 138 e 139, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.954, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR o servidor NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1039777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.955 -Art. 1º. DISPENSAR o servidor TIÓTREFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MATEUS ROSSATO, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a partir de 25/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

Nº 1.956 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA CORDEIRO, Cônjuge da Ex-servidora falecida em 10.09.2023, a senhora Milade dos Santos Carneiro Cordeiro, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.09.2023.

Nº 1.957 - Art. 1º - EXONERAR o servidor GABRIEL MARTINS CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023.

Art. 2º - NOMEAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica- PROTEC/UFAM, a partir de 28/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATO Nº 1.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e do art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nomear JORG NOWAK, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 366/2022, publicado no DOU de 3/1/2023, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 132/2023, publicado no DOU de 27/9/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Relações Internacionais, em vaga de código nº 0314226, decorrente da aposentadoria de Eiti Sato, em 31/8/2022. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1958, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 23105.041512/2023-58,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**CÂNDIDA MARIA NOBRE DE ALMEIDA MORAES**

Matrícula SIAPE Nº: 1035412

Representante Suplente

**JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA**

Matrícula SIAPE Nº: 1665193

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734922** e o código CRC **028E3BA7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1959, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 1107/2023/PROEG/UFAM, datado de 03 de outubro de 2023, subscrito pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, David Lopes Neto, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.019718/2023-00,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R**, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO DE ACESSORAMENTO DE INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NAS QUESTÕES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

**MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). AUXILIOMAR SILVA UGARTE** – IFCHS (Titular)

Matrícula SIAPE nº 1171324

**Prof(a). Dr(a). GILTON MENDES DOS SANTOS** – IFCHS (Suplente)

Matrícula SIAPE nº 1551178

**Prof(a). Dr(a). SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA** – FACED

Matrícula SIAPE nº 3004078

**MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DA SILVA** – APIAM

**JOEDE PEREIRA MICHILES** – APIAM

**ALVA ROSA LANA VIEIRA** – FOREEIA (Titular)

**YTANAJÉ COELHO CARDOSO** – FOREEIA (Titular)

**TAYNARA ALVES LOBATO** – FOREEIA (Suplente)

**SIDNEIA FONTES MIGUEL** – FOREEIA (Suplente)

**YTANAJÉ COELHO CARDOSO** – MEIAM

**SUED FÉLIX RUIZ** – MEIAM

RENATA HELENA RIBEIRO FERREIRA – MEIAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735584** e o código CRC **E07F2D6E**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1960, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.041589/2023-28,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, para realizar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, **no período de 18/11/2023 a 17/11/2024**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/10/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1737441** e o código CRC **8194DAD7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1961, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 37, de 25/05/2023, que estabelece as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023 a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame, bem como define os cursos que serão avaliados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ESTABELECE** o Calendário de Colação de Grau para os períodos letivos **2023/1** (ANEXO I) e **2023/2** (ANEXO III), a serem realizadas presencialmente.

**Art. 2º.** Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso e ao Cerimonial da UFAM a organização e/ou ensaios da colação de grau por Curso, e, com o apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, caso os ensaios sejam realizados por meio de plataforma digital de webconferência.

**Art. 3º.** Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso elaborar e disponibilizar a ata de colação de grau no Portal e-Campus, para assinatura eletrônica dos discentes e demais participantes no ato da colação de grau.

**Parágrafo Único.** Para as Unidades Acadêmicas que tenham mais de 01 (um) Curso e Cursos com turnos distintos, as Atas de colação de grau deverão ser elaboradas por curso/turno, não sendo cabível uma única ata para 02 (dois) ou mais cursos da mesma Unidade.

**Art. 4º.** Caberá ao DRA/PROEG disponibilizar ao discente, após o registro no sistema acadêmico, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso com assinatura eletrônica, no Portal e-campus.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/1

Término do período letivo – 2023/1 - 02/12/2024

Data para Registro da Conclusão do Curso 2023/1 - 03/12/2024

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
01	04/12/2023	19h00	ICB Instituto de Ciências Biológicas	IB09 - Biotecnologia - Tecnólogo IB01- Ciências Biológicas – Bacharelado (Diurno) IB01- Ciências Biológicas - Licenciatura (Diurno) IB15 - Ciências Biológicas -Licenciatura (Noturno) IB05 - Ciências Naturais - Licenciatura (Diurno) IB14 - Ciências Naturais - Licenciatura (Noturno)
02	05/12/2023	19h00	FLET Faculdade de Letras	IH32 - Letras - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Licenciatura IH21 - Letras - Língua e Literatura Espanhola - Licenciatura

				IH16 - Letras - Língua e Literatura Francesa - Licenciatura IH15 - Letras - Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa - Licenciatura IH13 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa - Licenciatura (Noturno) IH23 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa - Licenciatura (Vespertino)
03	06/12/2023	19h00	<b>FD</b> Faculdade de Direito	FD01 - Direito - Bacharelado (Diurno) FD02 - Direito - Bacharelado (Noturno)
04	07/12/2023	19h00	<b>FACED</b> Faculdade de Educação	FE02 - Pedagogia - Licenciatura (Matutino) FE03 - Pedagogia - Licenciatura (Vespertino)
05	07/12/2023	19h00	<b>INC</b> Instituto de Natureza e Cultura	IN01 - Administração - Bacharelado IN03 - Antropologia - Bacharelado IN07 - Ciências Agrárias e do Ambiente - Licenciatura IN06 - Ciências - Biologia e Química - Licenciatura IN05 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola - Licenciatura IN02 - Pedagogia - Licenciatura
06	11/12/2023	19h00	<b>FAPSI</b> Faculdade de Psicologia	FE06 – FP - Psicologia - Formação do Psicólogo - Bacharelado
07	12/12/2023	19h00	<b>ICOMP</b> Instituto da Computação	IE08 - Ciência da Computação - Bacharelado IE17 - Engenharia de Software - Bacharelado
08	13/12/2023	19h00	<b>FES</b> Faculdade de Estudos Sociais	FA01 – Administração - Bacharelado (Diurno) FA02 - Administração - Bacharelado (Noturno)
09	14/12/2023	19h00	<b>FES</b> Faculdade de Estudos Sociais	FA03 - Ciências Contábeis - Bacharelado (Vespertino) FA04 - Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno) FA05 - Ciências Econômicas - Bacharelado (Diurno) FA06 - Ciências Econômicas - Bacharelado (Noturno)
10	18/12/2023	19H00	<b>ICE</b> Instituto de Ciências Exatas	IE01 - Estatística - Bacharelado IE02 – Geologia - Bacharelado IE10 - Física - Licenciatura IE13 - Física - Licenciatura IE14 - Física - Bacharelado IE03 - B - Matemática – Bacharelado (Diurno) IE03 - L - Matemática – Licenciatura (Diurno) IE07 - Matemática - Licenciatura (Noturno) IE18 - Matemática Pura e Aplicada - Bacharelado IE09 - Química - Licenciatura IE11 - Química - Bacharelado IE12 - Química – Licenciatura
11	19/12/2023	19H00	<b>FIC</b> Faculdade de Informação e Comunicação	IH25 – Arquivologia - Bacharelado IH01 - Biblioteconomia - Bacharelado IH46 - Jornalismo - Bacharelado IH39 - Relações Públicas - Bacharelado
12	20/12/2023	19H00	<b>FAARTES</b> Faculdade de Artes	IH30 - Artes Visuais - Licenciatura (Diurno) IH31 - Artes Visuais - Licenciatura (Noturno) IH19 - Música - Licenciatura (Diurno) IH28 - Música - Licenciatura (Noturno)

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/1

Término do período letivo – 2023/1 - 02/12/2024

Data para Registro da Conclusão do Curso 2023/1 - 03/12/2024

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
13	15/01/2024	19h00	<b>EEM</b> Escola de Enfermagem de Manaus	EM01 – Enfermagem - Bacharelado
14	16/01/2024	19h00	<b>FAO</b> Faculdade de Odontologia	FS03 – Odontologia - Bacharelado

15	17/01/2024	19h00	<b>FM</b> Faculdade de Medicina	FS02 - Medicina - Bacharelado
16	18/01/2024	19h00	<b>FCF</b> Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FS01 – Farmácia - Bacharelado
17	18/01/2024	19h00	<b>ICSEZ</b> Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.	IP01 - Administração - Bacharelado IP07 - Artes Visuais - Licenciatura IP03 - Educação Física - Licenciatura IP08 - Jornalismo - Bacharelado IP04 - Pedagogia - Licenciatura IP05 - Serviço Social - Bacharelado IP06 - Zootecnia - Bacharelado
18	22/01/2024	19h00	<b>IFCHS</b> Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais. ENADE	IH10 - Ciências Sociais – Bacharelado IH14 – Filosofia - Licenciatura IH07- Geografia – Bacharelado (Diurno) IH07- Geografia – Licenciatura (Diurno) IH22 – Geografia – Licenciatura (Noturno) IH08 – História - Licenciatura (Diurno) IH20 – História - Licenciatura (Noturno) IH06 – Serviço Social - Bacharelado (Vespertino) IH26 – Serviço Social - Bacharelado (Noturno)
19	23/01/2024	19h00	<b>FEFF</b> Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	IB02 - Educação Física - Licenciatura (Diurno) IB16 - Educação Física - Licenciatura (Noturno) IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer - Bacharelado IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo - Bacharelado IB08 – Fisioterapia - Bacharelado
20	24/01/2024	19h00	<b>FT</b> Faculdade de Tecnologia	FT10 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado FT01 - Engenharia Civil - Bacharelado FT02-E - Engenharia Elétrica - Eletrônica - Bacharelado FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - Bacharelado FT02-T - Engenharia Elétrica – Telecomunicações - Bacharelado FT07 - Design- Bacharelado
21	25/01/2024	19h00	<b>FT</b> Faculdade de Tecnologia	FT05 - Engenharia da Computação- Bacharelado FT06 - Engenharia de Produção - Bacharelado FT08 - Engenharia de Materiais - Bacharelado FT11 - Engenharia de Petróleo e Gás - Bacharelado FT09 - Engenharia Mecânica - Bacharelado FT12 - Engenharia Química - Bacharelado
22	24/01/2024 ITACOATIARA	19h00	<b>ICET</b> Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT18 – Agronomia - Bacharelado IT02 - Farmácia - Bacharelado IT03 - Engenharia de Produção - Bacharelado IT04 - Ciências - Matemática e Física - Licenciatura IT05 - Ciências - Química e Biologia - Licenciatura
23	25/01/2024 ITACOATIARA	19h00	<b>ICET</b> Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT06 - Química Industrial - Bacharelado IT16 - Engenharia de Software - Bacharelado IT20 - Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado IT01 - Sistemas de Informação - Bacharelado
24	29/01/2024	19h00	<b>FCA</b> Faculdade de Ciências Agrárias	FG01 - Agronomia - Bacharelado FG02 - Engenharia Florestal - Bacharelado FG05 - Engenharia de Alimentos - Bacharelado FG03 - Engenharia de Pesca - Bacharelado FG04 - Zootecnia - Bacharelado
25	31/01/2024 HUMAITÁ	19h00	<b>IEAA</b> Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente. IA06 - Ciências - Matemática e Física	IA01 - Agronomia - Bacharelado IA02 - Engenharia Ambiental - Bacharelado IA03 - Ciências - Biologia e Química - Licenciatura IA05 - Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Licenciatura IA04 - Pedagogia - Licenciatura
26	05/02/2024 COARI	19h00	<b>ISB</b> Instituto de Saúde e Biotecnologia	IS02 - Biotecnologia - Bacharelado IS06 - Ciências - Biologia e Química - Licenciatura IS05 - Ciências - Matemática e Física - Licenciatura IS03 - Fisioterapia - Bacharelado IS04 - Enfermagem - Bacharelado IS01 - Nutrição - Bacharelado

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/1

Nº	UNIDADE ACADÊMICA	DATA DO ENSAIO	HORÁRIO
01	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	06/11/2023	15h00
02	Instituto de Computação - ICOMP	06/11/2023	15h00
03	Faculdade de Letras - FLET	07/11/2023	15h00
04	Faculdade de Direito - FD	08/11/2023	15h00
05	Faculdade de Educação - FACED	09/11/2023	15h00
06	Faculdade de Psicologia - FAPSI	09/11/2023	15h00
07	Faculdade de Estudos Sociais - FES	10/11/2023	15h00
08	Instituto de Ciências Exatas - ICE	13/11/2023	15h00
09	Faculdade de Informação e Comunicação - FIC	14/11/2023	15h00
10	Faculdade de Artes - FAARTES	14/11/2023	15h00
11	Escola de Enfermagem - EEM	15/11/2023	15h00
12	Faculdade de Odontologia - FAO	15/11/2023	15h00
13	Faculdade de Medicina - FM	17/11/2023	15h00
14	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	16/11/2023	15h00
15	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF	16/11/2023	15h00
16	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	20/11/2023	15h00
17	Faculdade de Tecnologia - FT	21/11/2023	15h00
18	Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	22/11/2023	15h00

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/2

Término do período letivo – 2023/2 - 19/04/2024

Data para Registro da Conclusão do Curso 2023/2 - 20/04/2024

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
01	13/05/2024	19h00 Segunda - feira	<b>FT</b> Faculdade de Tecnologia	FT10 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado FT01 - Engenharia Civil - Bacharelado FT02-E - Engenharia Elétrica - Eletrônica - Bacharelado FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - Bacharelado FT02-T - Engenharia Elétrica – Telecomunicações - Bacharelado FT07 - Design - Bacharelado
02	14/05/2024	19h00 Terça-feira	<b>FT</b> Faculdade de Tecnologia	FT05 - Engenharia da Computação - Bacharelado FT06 - Engenharia de Produção - Bacharelado FT08 - Engenharia de Materiais - Bacharelado FT11 - Engenharia de Petróleo e Gás - Bacharelado FT09 - Engenharia Mecânica - Bacharelado FT12 - Engenharia Química - Bacharelado
03	15/05/20224	19h00 Quarta-feira	<b>FD</b> Faculdade de Direito	FD01 - Direito (Diurno) FD02 - Direito (Noturno)
04	16/05/2024	19h00 Quinta-feira	<b>FAARTES</b> Faculdade de Artes	IH30 - Artes Visuais - Licenciatura (Diurno) IH31 - Artes Visuais - Licenciatura (Noturno) IH19 - Música - Licenciatura (Diurno) IH28 - Música - Licenciatura (Noturno)
05	16/05/2024 <b>HUMAITÁ</b>	19h00 Quinta-feira	<b>IEAA</b> Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente.	IA01 - Agronomia - Bacharelado IA02 - Engenharia Ambiental - Bacharelado IA03 - Ciências - Biologia e Química - Licenciatura IA06 - Ciências - Matemática e Física - Licenciatura IA05 - Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Licenciatura IA04 - Pedagogia - Licenciatura
06	20/05/20224	19h00 Segunda-feira	<b>FCA</b> Faculdade de Ciências Agrárias	FG01 - Agronomia - Bacharelado FG02 - Engenharia Florestal - Bacharelado FG05 - Engenharia de Alimentos - Bacharelado FG03 - Engenharia de Pesca - Bacharelado FG04 - Zootecnia - Bacharelado
07	21/05/2024	19h00 Terça-feira	<b>ICB</b> Instituto de Ciências Biológicas	IB09 - Biotecnologia - Tecnólogo IB01- Ciências Biológicas – Bacharelado (Diurno) IB01- Ciências Biológicas - Licenciatura (Diurno)

				IB15 - Ciências Biológicas - Licenciatura (Diurno) IB05 - Ciências Naturais - Licenciatura (Diurno) IB14 - Ciências Naturais - Licenciatura (Noturno)
08	22/05/2024	19h00 Quarta - feira	<b>FAPSI</b> Faculdade de Psicologia	FE06 – FP - Psicologia - Formação do Psicólogo - Bacharelado
09	23/05/2024	19h00 Quinta-feira	<b>ICOMP</b> Instituto da Computação	IE08 - Ciência da Computação - Bacharelado IE17 - Engenharia de Software - Bacharelado
10	23/05/2024 <b>COARI</b>	19h00 Quinta-feira	<b>ISB</b> Instituto de Saúde e Biotecnologia	IS02 - Biotecnologia - Bacharelado IS06 - Ciências - Biologia e Química - Licenciatura IS05 - Ciências - Matemática e Física - Licenciatura IS04 - Enfermagem - Bacharelado IS03 - Fisioterapia - Bacharelado IS01 - Nutrição - Bacharelado

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/2

Término do período letivo – 2023/2 - 19/04/2024

Data para Registro da Conclusão do Curso 2023/2 - 20/04/2024

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
11	27/05/2024	19h00 Segunda - feira	<b>FLET</b> Faculdade de Letras	IH32 - Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - Licenciatura IH21 - Letras - Língua e Literatura Espanhola - Licenciatura IH16 - Letras - Língua e Literatura Francesa - Licenciatura IH15 - Letras - Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa - Licenciatura IH13 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa - Licenciatura (Noturno) IH23 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa - Licenciatura (Vespertino)
12	28/05/2024	19h00 Terça-feira	<b>EEM</b> Escola de Enfermagem de Manaus	EM01 – Enfermagem - Bacharelado
13	29/05/2024	19h00 Quarta-feira	<b>FAO</b> Faculdade de Odontologia	FS03 – Odontologia - Bacharelado
14	03/06/2024	19h00 Segunda-feira	<b>FM</b> Faculdade de Medicina	FS02 - Medicina - Bacharelado
15	04/06/2024	19h00 Terça-feira	<b>FCF</b> Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FS01 – Farmácia - Bacharelado
16	05/06/2024	19h00 Quarta-feira	<b>FIC</b> Faculdade de Informação e Comunicação ENADE	IH25 – Arquivologia - Bacharelado IH01 - Biblioteconomia - Bacharelado IH46 - Jornalismo - Bacharelado IH39 - relações Públicas - Bacharelado
17	05/06/2024 <b>ITACOATIARA</b>	19h00 Quarta-feira	<b>ICET</b> Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT18 – Agronomia - Bacharelado IT04 - Ciências - Matemática e Física - Licenciatura IT05 - Ciências - Química e Biologia - Licenciatura IT02 - Farmácia - Bacharelado IT03 - Engenharia de Produção - Bacharelado
18	06/06/2024 <b>ITACOATIARA</b>	19h00 Quinta-feira	<b>ICET</b> Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT16 - Engenharia de Software - Bacharelado IT20 - Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado IT06 - Química Industrial - Bacharelado IT01 - Sistemas de Informação - Bacharelado
19	10/06/2024	19h00 Quinta-feira	<b>FEFF</b> Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	IB02 - Educação Física - Licenciatura (Diurno) IB16 - Educação Física - Licenciatura (Noturno) IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer - Bacharelado IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo - Bacharelado IB08 – Fisioterapia - Bacharelado
20	11/06/2024	19h00 Terça-feira	<b>FACED</b> Faculdade de Educação	FE02 - Pedagogia - Licenciatura (Matutino) FE03 - Pedagogia - Licenciatura (Vespertino)

### ANEXO III

**CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/2**

Término do período letivo – 2023/2 - 19/04/2024

Data para Registro da Conclusão do Curso 2023/2 - 20/04/2024

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
21	12/06/2024	19h00 Quarta-feira	<b>FES</b> Faculdade de Estudos Sociais	FA01 – Administração - Bacharelado (Diurno) FA02 - Administração - Bacharelado (Noturno)
22	13/06/2024	19h00 Quinta-feira	<b>FES</b> Faculdade de Estudos Sociais	FA03 - Ciências Contábeis - Bacharelado (Vespertino) FA04 - Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno) FA05 - Ciências Econômicas - Bacharelado (Diurno) FA06 - Ciências Econômicas - Bacharelado (Noturno)
23	13/06/2024 <b>PARINTINS</b>	19h00 Quinta-feira	<b>ICSEZ</b> Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.	IP01 - Administração - Bacharelado IP07 - Artes Visuais - Licenciatura IP03 - Educação Física IP08 - Jornalismo - Bacharelado IP04 - Pedagogia - Licenciatura IP05 - Serviço Social - Bacharelado IP06 - Zootecnia - Bacharelado
24	17/06/2024	19h00 Segunda-feira	<b>ICE</b> Instituto de Ciências Exatas	IE01 - Estatística - Bacharelado IE02 – Geologia - Bacharelado IE10 - Física - Licenciatura IE13 - Física - Licenciatura IE14 - Física - Bacharelado IE03 - B - Matemática – Bacharelado (Diurno) IE03 - L - Matemática – Licenciatura (Diurno) IE07 - Matemática - Licenciatura (Noturno) IE18 - Matemática Pura e Aplicada - Bacharelado IE09 - Química - Licenciatura IE11 - Química - Bacharelado IE12 - Química – Licenciatura
25	19/06/2024	19h00 Quarta-feira	<b>IFCHS</b> Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais.	IH10 - Ciências Sociais – Bacharelado IH14 - Filosofia - Licenciatura IH07-B - Geografia – Bacharelado (Diurno) IH07-L - Geografia – Licenciatura (Diurno) IH22 – Geografia – Licenciatura (Noturno) IH08 – História - Licenciatura (Diurno) IH20 – História - Licenciatura (Noturno) IH06 – Serviço Social - Bacharelado (Vespertino) IH26 – Serviço Social - Bacharelado (Noturno)
26	20/06/2024 <b>BENJAMIN CONSTANT</b>	19h00 Quinta-feira	<b>INC</b> Instituto de Natureza e Cultura	IN01 - Administração - Bacharelado IN03 - Antropologia - Bacharelado IN07 - Ciências Agrárias e do Ambiente - Licenciatura IN06 - Ciências - Biologia e Química - Licenciatura IN05 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola - Licenciatura IN02 - Pedagogia - Licenciatura

**ANEXO IV****CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU do período letivo de 2023/2**

Nº	UNIDADE ACADÊMICA	DATA DO ENSAIO	HORÁRIO
01	Faculdade de Tecnologia - FT	03/04/2024	15h00
02	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF	04/04/2024	15h00
03	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	04/04/2024	15h00
04	Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	05/04/2024	15h00
05	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	08/04/2024	15h00
06	Instituto de Computação - ICOMP	08/04/2024	15h00
07	Faculdade de Psicologia - FAPSI	09/04/2024	15h00
08	Faculdade de Educação - FACED	09/04/2024	15h00
09	Faculdade de Letras - FLET	10/04/2024	15h00
10	Faculdade de Odontologia - FAO	11/04/2024	15h00
11	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	11/04/2024	15h00
12	Faculdade de Medicina - FM	12/04/2024	15h00



13	Faculdade de Informação e Comunicação - FIC	15/04/2024	15h00
14	Faculdade de Artes - FAARTES	15/04/2024	15h00
15	Faculdade de Direito - FD	16/04/2024	15h00
16	Faculdade de Estudos Sociais - FES	17/04/2024	15h00
17	Instituto de Ciências Exatas - ICE	18/04/2024	15h00
18	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	19/04/2024	15h00

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/10/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738330** e o código CRC **B5F3DD48**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1962, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 1691937/2023/FAO/UFAM, datado de 05/09/2023, da Direção da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM, a Decisão do Colegiado do Curso da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas FAO/UFAM, realizada 21/08/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.027516/2021-61;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2223637, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM, **a partir de 26/08/2023, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1735533, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM, **a partir de 26/08/2023, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738372** e o código CRC **3553BD8A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1963, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.035836/2023-57, protocolado em 29/09/2023, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL WIGGERS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 26/09/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **RAQUEL WIGGERS**, matrícula SIAPE n.º 1503344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Auxiliar, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2018 a 15/09/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/04/2021, data de aprovação dos RIT'S 2019/1, 2019/2 e 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738375** e o código CRC **3FD8C531**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1964, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040428/2023-17, protocolado em 11/09/2023, que trata da promoção funcional da servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 11/09/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 2333805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2021 a 02/10/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/10/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738386** e o código CRC **6E267819**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1965, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043934/2023-68, protocolado em 29/09/2023, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO ERIVALDO VIDAL BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 29/09/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor FRANCISCO ERIVALDO VIDAL BARROS, matrícula SIAPE n.º 2056427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2018 a 15/12/2020**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **15/12/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º- E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2020**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738421** e o código CRC **9CF462F4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1966, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/09/2023, consoante o Processo n.º 23105.038791/2023-72 de 23/08/2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **FLÁVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1110137, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia /ISB/UFAM.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738444** e o código CRC **290B1A8F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1967, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019309/2023-03, protocolado em 04/09/2023, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA MENDES DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 21/07/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2062323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2021 a 02/10/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/10/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738472** e o código CRC **8BF0D6E2**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1968, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 105/2023/CAC - PROGESP/UFAM, datado de 06/10/2023, da Coordenação de Acompanhamento da Carreira - CAC - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.045411/2023-56;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - N O M E A R** a servidora **GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 3158463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante a licença médica da titular, a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2179356, e a licença maternidade da substituta legal, a servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, matrícula SIAPE n.º 3117610, **no período de 09/10/2023 a 12/10/2023.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/10/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738474** e o código CRC **BCCBF5D5**.

## PORTARIA Nº 439, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de WOLNEY DE ANDRADE MARTINS, matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh, no período de 18 a 22 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do 49º Congresso Argentino de Cardiologia, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23818.010215/2023-24)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

## PORTARIA Nº 445, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULA ZAGO MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 233\*\*\*\*, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Neurologia, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), da Rede Ebserh, no período de 10 a 13 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso Europeu de Esclerose Múltipla, em Milão, Itália. (Processo nº 23525.017181/2023-94)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 10 de outubro de 2023.

ARTHUR CHIORO

## PORTARIA Nº 446, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO AZEVEDO LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 156\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Complexo do Hospital de Clínicas, da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 18 a 26 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "ESMO - EUROPEAN SOCIETY FOR MEDICAL ONCOLOGY", em Madri, Espanha. (Processo nº 23759.030564/2023-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA CAPES Nº 202, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Fabiana Tavares Pires de Souza Sereno, SIAPE nº 1374791, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual da Função Comissionada de Coordenadora, FCE 1.10, da Coordenação de Gestão da Informação e Avaliação de Programas - CINP, da Coordenação Geral Fomento e Avaliação de Programas - CGFAP, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.009905/2023-18.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## PORTARIA CAPES Nº 203, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Carolina Magalhães Wanderlei de Carvalho, SIAPE nº 1810201, do encargo de SUBSTITUTA eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora, FCE 1.10, Coordenação de Gestão da Informação e Avaliação de Programas - CINP, da Coordenação Geral Fomento e Avaliação de Programas - CGFAP, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.010011/2023-71.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## PORTARIA CAPES Nº 203, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Carolina Magalhães Wanderlei de Carvalho, SIAPE nº 1810201, do encargo de SUBSTITUTA eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora, FCE 1.10, Coordenação de Gestão da Informação e Avaliação de Programas - CINP, da Coordenação Geral Fomento e Avaliação de Programas - CGFAP, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.010011/2023-71.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## PORTARIA CAPES Nº 207, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria CAPES nº 5 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2020, Autoriza o Afastamento do País do servidor:

RUI VICENTE OPPERMANN, Diretor de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para participar, como representante da CAPES, do evento "Construindo futuros resilientes através de uma educação superior inclusiva e sustentável", em Londres, Inglaterra, no período de 17 a 22 de outubro de 2023, trânsito incluso e ônus limitado (diárias - CAPES e passagens - British Council), processo nº 23038.009723/2023-47.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.968, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO, matrícula SIAPE n.º 3158463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante a licença médica da titular, a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2179356, e a licença maternidade da substituta legal, a servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, matrícula SIAPE n.º 3117610, no período de 09/10/2023 a 12/10/2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.982, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217 Inciso II, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, a qualidade de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia, do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - NOMEAR o servidor NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1039777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.09.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº .72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.616 - Dispensar, por término de mandato, o Professor do Magistério Superior Guilherme Martins Gelfuso da função de Coordenador de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde (FCC).

Nº 3.617 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Felipe Saldanha de Araujo para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde (FCC).

Nº 3.618 - Dispensar, por término de mandato, o Professor do Magistério Superior Wagner Fontes da função de Coordenador de Pós-graduação em Patologia Molecular da Faculdade de Medicina (FCC).

Nº 3.619 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Guilherme Martins Santos para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação em Patologia Molecular da Faculdade de Medicina (FCC).

Nº 3.622 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Jaim José da Silva Junior para exercer a função de Coordenador de Graduação em Gestão de Agronegócios da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FCC).

Nº 3.631 - Dispensar, a partir de 15/10/2023, a Professora do Magistério Superior Maria Emilia Schutesky da função de Coordenadora de Graduação em Geologia do Instituto de Geociências (FCC).

Nº 3.632 - Designar, a partir de 15/10/2023, a Professora do Magistério Superior Suzan Waleska Pequeno Rodrigues para exercer a função de Coordenadora de Graduação em Geologia do Instituto de Geociências (FCC), com mandato de dois anos.

Nº 3.633 - Dispensar, por término de mandato, a Professora do Magistério Superior Josely Bogo Machado Soncella da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura Francês do Instituto de Letras (FCC).

Nº 3.634 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Maria Del Carmen de La Torre Aranda para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura Francês do Instituto de Letras (FCC).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1969, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso IV e alínea "c" do Estatuto da UFAM e Artigo 9, inciso III do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos SEI nº 23105.044885/2023-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Biológicas - ICB junto à Câmara de Extensão e Interiorização - CEI/PROEXT:

Representante Titular

**ILIA GILMARA CARVALHO DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE: 1664676 - DP/ICB

Representante Suplente

**DORIANE PICANÇO RODRIGUES**

Matrícula SIAPE: 2321588 - DGEN/ICB

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/10/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738626** e o código CRC **A1E12452**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1970, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.043464/2023-32, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. SUSPENDER no período de 06/09/2023 a 04/11/2023**, os efeitos da Portaria GR nº 3038/2018, datada de 19/12/2018, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNA APARECIDA GOMES BASSO**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Doutorado em Saúde Pública com menção em Epistemologia e Sistemas e Serviços de Saúde na *Universidade de Ciencias Empresariais e Sociais - UCES*, Buenos Aires - Argentina, no período de 02/01/2019 a 30/12/2022.

**Art. 2º. MANTER** inalterado os demais termos da Portaria GR 3038/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739461** e o código CRC **A2C08390**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1971, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043653/2023-13, protocolado em 30/09/2023, que trata da promoção funcional do servidor **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 30/09/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1063622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2016 a 12/07/2018**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **12/07/2018**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2018**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739530** e o código CRC **86761F75**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1972, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios apresentados pela docente Hellen Cristina Picanço Simas, no Processo 23105.027564/2021-50, em recurso protocolado na data de 15/09/2023;

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 1916/2023 indica incorretamente a data do interstício,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a Portaria nº. 1916/2023, de 02/10/2023.

#### Onde se lê:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS, matrícula SIAPE n.º 1498540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/09/2021 a 26/09/2023.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 26/09/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 26/09/2023.

#### Leia-se:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS, matrícula SIAPE n.º 1498540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 31/07/2021 a 31/07/2023.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 31/07/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 31/07/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739531** e o código CRC **B20692D9**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1973, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045041/2023-57, protocolado em 05/10/2023, que trata da promoção funcional do servidor ALBERTO BEZERRA DE MELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais /FES/UFAM em 05/10/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **ALBERTO BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0401025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2018 a 27/05/2020**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **06/07/2023**, data do diploma de **DOCTOR**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739546** e o código CRC **14D452A6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1974, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.040836/2023-79, que versa sobre a remoção do servidor Adriano Pereira Guilherme,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, por motivo de saúde, do servidor **ADRIANO PEREIRA GUILHERME**, Matrícula SIAPE nº 1719190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari para o Instituto de Ciências Exatas – ICE, **a contar de 09 de outubro de 2023**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que efetuada a remoção, o servidor deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/10/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739945** e o código CRC **A60BE749**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1975, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho CRM - PROGESP (1738536) e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038830/2021-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR, a partir de 03 de outubro de 2023**, os termos da Portaria GR 2023, datada de 09 de dezembro de 2021, que concedeu ao(à) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas – Icomp/UFAM Licença para o Trato de Interesses Particulares, por 03 (três) anos, a contar de 01/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739948** e o código CRC **75E60660**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1976, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043938/2023-46, protocolado em 04/10/2023, que trata da progressão funcional do servidor ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 02/10/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 4197101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2020 a 15/07/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/08/2022**, data de Aprovação do **RIT 2022/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739982** e o código CRC **12E5AEAC**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1977, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.036788/2023-14, protocolado em 27/09/2023, que trata da progressão funcional do servidor WALLICE LUIZ PAXIÚBA DUNCAN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITS emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 19/09/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WALLICE LUIZ PAXIÚBA DUNCAN**, Matrícula SIAPE nº 2286224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2021 a 04/10/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **04/10/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 09/10/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740016** e o código CRC **E23AE342**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1978, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios apresentados pela docente Hellen Cristina Picanço Simas, no Processo SEI nº 23105.027564/2021-50, em recurso protocolado na data de 15/09/2023;

**CONSIDERANDO** que as Portarias nºs 3119/2019 e 1606/2021 indicam incorretamente as datas dos interstícios,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** as Portarias Nºs 3119/2019, de 23/10/2019 e 1606/2021, de 06/10/2021.

Na Portaria Nº 3119/2019:

Onde se lê:

“Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 26/09/2019, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 26/09/2019.”

Leia-se:

“Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 31/07/2019, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 31/07/2019.”

E na Portaria Nº 1606/2021:

Onde se lê:

“Art. 1º. **C O N C E D E R** à servidora HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS, Matrícula SIAPE nº 1498540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/09/2019 a 26/09/2021.

Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 26/09/2021, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 26/09/2021.”



Leia-se:

“Art. 1º. **C O N C E D E R** à servidora **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**, Matrícula SIAPE nº 1498540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 31/07/2019 a 31/07/2021.

Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 31/07/2021, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 31/07/2021.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 11/10/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740089** e o código CRC **36014249**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1979, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 1660, de 25/08/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº. 1660, de 25/08/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2023, que concedeu ao (à) servidor (a) **CATARINE CORREA VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2395881, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado (a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**:

Onde se lê:

"**Art. 1º. C O N C E D E R** ao (à) servidor (a) **CATARINE CORREA VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2395881, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado (a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 02 (dois) anos, **a contar de 01/09/2023.**"

Leia-se

"**Art. 1º. C O N C E D E R** ao (à) servidor (a) **CATARINE CORREA VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2395881, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado (a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 02 (dois) anos, **a contar de 21/09/2023.**"

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1660/2023, datada de 25/08/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/10/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740925** e o código CRC **3BD9BC64**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1980, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 23105.043368/2023-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Psicologia – FAPSI junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS**

Matrícula SIAPE Nº: 2501687

Representante Suplente

**ENIO DE SOUZA TAVARES**

Matrícula SIAPE Nº: 1324888

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/10/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741030** e o código CRC **9A217EB0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1981, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.023805/2022-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do **Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano**, podendo ser reconduzido:

Representante Titular

**MICHEL NASSER CORREA LIMA CHAMY**

Representante Suplente

**REGINA COELI DA SILVA VIEIRA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/10/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741262** e o código CRC **703BD8DB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1982, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 02.10.2023 consoante do Processo n.º 23105.044404/2023-37, da Senhora **MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUZA**;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217 Inciso II, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUZA**, a **qualidade de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia**, do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor **João Muniz de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º. D E C L A R A R** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.09.2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/10/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741888** e o código CRC **D7539E7F**.

---



## PORTARIA Nº 439, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de WOLNEY DE ANDRADE MARTINS, matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh, no período de 18 a 22 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do 49º Congresso Argentino de Cardiologia, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23818.010215/2023-24)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

## PORTARIA Nº 445, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULA ZAGO MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 233\*\*\*\*, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Neurologia, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), da Rede Ebserh, no período de 10 a 13 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do Congresso Europeu de Esclerose Múltipla, em Milão, Itália. (Processo nº 23525.017181/2023-94)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 10 de outubro de 2023.

ARTHUR CHIORO

## PORTARIA Nº 446, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO AZEVEDO LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 156\*\*\*\*, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Clínica, do Complexo do Hospital de Clínicas, da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 18 a 26 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, para participar do congresso "ESMO - EUROPEAN SOCIETY FOR MEDICAL ONCOLOGY", em Madri, Espanha. (Processo nº 23759.030564/2023-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA CAPES Nº 202, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Designar Fabiana Tavares Pires de Souza Sereno, SIAPE nº 1374791, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual da Função Comissionada de Coordenadora, FCE 1.10, da Coordenação de Gestão da Informação e Avaliação de Programas - CINP, da Coordenação Geral Fomento e Avaliação de Programas - CGFAP, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.009905/2023-18.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## PORTARIA CAPES Nº 203, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Carolina Magalhães Wanderlei de Carvalho, SIAPE nº 1810201, do encargo de SUBSTITUTA eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora, FCE 1.10, Coordenação de Gestão da Informação e Avaliação de Programas - CINP, da Coordenação Geral Fomento e Avaliação de Programas - CGFAP, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.010011/2023-71.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## PORTARIA CAPES Nº 203, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar Carolina Magalhães Wanderlei de Carvalho, SIAPE nº 1810201, do encargo de SUBSTITUTA eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora, FCE 1.10, Coordenação de Gestão da Informação e Avaliação de Programas - CINP, da Coordenação Geral Fomento e Avaliação de Programas - CGFAP, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo nº 23038.010011/2023-71.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## PORTARIA CAPES Nº 207, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria CAPES nº 5 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2020, Autoriza o Afastamento do País do servidor:

RUI VICENTE OPPERMANN, Diretor de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para participar, como representante da CAPES, do evento "Construindo futuros resilientes através de uma educação superior inclusiva e sustentável", em Londres, Inglaterra, no período de 17 a 22 de outubro de 2023, trânsito incluso e ônus limitado (diárias - CAPES e passagens - British Council), processo nº 23038.009723/2023-47.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.968, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO, matrícula SIAPE n.º 3158463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante a licença médica da titular, a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2179356, e a licença maternidade da substituta legal, a servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, matrícula SIAPE n.º 3117610, no período de 09/10/2023 a 12/10/2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.982, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217 Inciso II, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, a qualidade de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia, do Ex-servidor falecido em 22.09.2023, o senhor João Muniz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - NOMEAR o servidor NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1039777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.09.2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº .72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.616 - Dispensar, por término de mandato, o Professor do Magistério Superior Guilherme Martins Gelfuso da função de Coordenador de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde (FCC).

Nº 3.617 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Felipe Saldanha de Araujo para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde (FCC).

Nº 3.618 - Dispensar, por término de mandato, o Professor do Magistério Superior Wagner Fontes da função de Coordenador de Pós-graduação em Patologia Molecular da Faculdade de Medicina (FCC).

Nº 3.619 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Guilherme Martins Santos para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação em Patologia Molecular da Faculdade de Medicina (FCC).

Nº 3.622 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Jaim José da Silva Junior para exercer a função de Coordenador de Graduação em Gestão de Agronegócios da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FCC).

Nº 3.631 - Dispensar, a partir de 15/10/2023, a Professora do Magistério Superior Maria Emilia Schutesky da função de Coordenadora de Graduação em Geologia do Instituto de Geociências (FCC).

Nº 3.632 - Designar, a partir de 15/10/2023, a Professora do Magistério Superior Suzan Waleska Pequeno Rodrigues para exercer a função de Coordenadora de Graduação em Geologia do Instituto de Geociências (FCC), com mandato de dois anos.

Nº 3.633 - Dispensar, por término de mandato, a Professora do Magistério Superior Josely Bogo Machado Soncella da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura Francês do Instituto de Letras (FCC).

Nº 3.634 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Maria Del Carmen de La Torre Aranda para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura Francês do Instituto de Letras (FCC).







Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1983, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Despacho PPGAS 1627191 da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS, assomado aos termos do Parecer SN 1359759, contido no Processo SEI nº 23105.006224/2022-76;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao discente Matrícula s/n, de possível plágio acadêmico de dissertação de Mestrado, com o título *"A interpretação dos desenhos Kené Shipibo-Conibo"*, no âmbito da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS, conforme consta no Processo SEI nº 23105.006224/2022-76, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1532/2023.

**Presidente:**

Guilherme Gustavo Vasques Mota – Doc./FD/SIAPE nº 2741304

**Membros:**

Kátia Cilene do Couto - Doc./IFCHS/SIAPE nº 1562552

Bruno de Oliveira Rodrigues - Doc./IFCHS/ SIAPE nº 1764501

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1742311** e o código CRC **2BDAC7CB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1984, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 97/2023/PARFOR/UFAM, datado de 27 de setembro de 2023, da Coordenação Geral do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.043926/2023-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o servidor **SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Não Gratificada de Coordenação de Curso de Letras – Língua Inglesa no âmbito da Coordenação Geral do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/10/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1742391** e o código CRC **46C7197E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1985, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos trazida aos autos do processo SEI 23105.046043/2023-63.

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, que no dia **11/10/2023**, em caráter excepcional, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, as aulas da modalidade presencial sejam ofertadas em modelo remoto, em razão das condições de qualidade do ar, abrangendo os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

**Parágrafo único** - Ficam abrangidas nesta Portaria as áreas técnico - administrativa, ressalvado as atividades essenciais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/10/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1743278** e o código CRC **24ED2760**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1986, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041235/2023-83, protocolado em 11/09/2023, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO LIMA DE AGUIAR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 11/09/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **MARCIO LIMA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2694943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2021 a 10/10/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/10/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1987, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no Parecer 712 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045303/2023-83, de interesse do(a) servidor(a) Marly Guimarães Fernandes Costa,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia /UFAM, a fim de apresentar 2 artigos científicos em conferência internacional na Cidade do México: "**19TH INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON MEDICAL INFORMATION PROCESSING AND ANALYSIS**", a ser realizado na Cidade do México, México, no período de **10/11/2023 a 19/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1988, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no Parecer 711 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044803/2023-06, de interesse do(a) servidor(a) Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA**, lotado(a) no Departamento de Matemática/UFAM, a fim de participar de reuniões e workshops em Londres, Inglaterra. O objetivo principal é colaborar com parceiros do Reino Unido e brasileiros envolvidos no projeto. Durante o evento, eles trocarão experiências, discutirão estratégias que podem ser aplicadas em outras universidades no Brasil, apresentarão os projetos em andamento, compartilharão ideias e ações que podem beneficiar outras instituições, promoverão a criação de uma rede internacional de jovens pesquisadores, focando na diversidade de gênero, e pensarão em como ajustar as instâncias institucionais à Lei de Assédio, a ser realizado na Cidade de Londres, Inglaterra, **no período de 06/11/2023 a 20/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1989, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040984/2023-93, protocolado em 20/09/2023, que trata da progressão funcional da servidora PERLA JOANA SOUZA GONDIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 19/09/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **PERLA JOANA SOUZA GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2021 a 10/10/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/10/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1990, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora GREYSSY KELLY ARAÚJO DE SOUZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.044680/2023-03;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 335625, ocupado por **GREYSSY KELLY ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1226632, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **18/10/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1743828** e o código CRC **D4A900DB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1991, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.044705/2023-61, protocolado em 04/10/2023, que trata da progressão funcional da servidora CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 04/10/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1377675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2021 a 22/03/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/03/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 16/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1744078** e o código CRC **B9D2C41B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1992, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040540/2023-58, protocolado em 12/09/2023, que trata da progressão funcional do servidor CLÁUDIO SAMPAIO BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 12/09/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **CLÁUDIO SAMPAIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1710864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/10/2021 a 09/10/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/10/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/10/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1993, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 1728755/2023/IFCHS/UFAM, datado de 02/10/2023, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.037339/2023-93;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **ANDERSON VIEIRA MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3155532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de História Diurno - IFCHS/UFAM, **a partir de 13/09/2023**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **RAFAEL ALE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3156561, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de História Diurno - IFCHS/UFAM, **a partir de 13/09/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1994, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042804/2023-16, protocolado em 06/10/2023, que trata da promoção funcional da servidora DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM em 06/10/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 4325296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2021 a 22/07/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **22/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 16/10/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1995, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.044872/2023-10, protocolado em 05/10/2023, que trata da progressão funcional da servidora KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 04/10/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2221803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2020 a 29/06/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 16/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1996, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.390, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 24/07/2023, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Oftalmologia.

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.953, de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/10/2023, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Marcos Jacob Cohen, efetivada pela Portaria 1.506, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03/08/2023.

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial da 1ª Vara Federal Cível da SJAM que suspendeu a decisão administrativa constante do Ofício nº 221/2023/CRS-PROGESP/UFAM, exarada pela CRS, e determinou a posse sub judice do Impetrante no cargo de Professor Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, considerando a **Decisão Judicial** da 1ª Vara Federal Cível da SJAM e de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
MARCOS JACOB COHEN	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1, Classe A/ 40h	AC	Excedente à lotação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1746764** e o código CRC **376DD578**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1998, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho 1730389/2023/FT/UFAM, datado de 03/10/2023, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião da Comissão de Eleição do Curso de Engenharia de Produção - CCENGP/PROD da Faculdade de Tecnologia – FT, datado de 03/10/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.041440/2023-49;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **ELY SENA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1012431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Engenharia de Produção, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **NILSON RODRIGUES BARREIROS**, matrícula SIAPE n.º 6401478, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Produção, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1747009** e o código CRC **4B73F238**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1999, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 21/09/2023 sob o n.º de Processo 23105.043038/2023-07;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção à servidora CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1377675, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito/FD/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Direito pela Universidade Católica do Paraná, em 16/06/2016.

**Art. 2º – E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2000, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XIV, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir estes cursos no Sistema E-MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. COMUNICAR** que a Resolução CEG/CONSEPE nº 38 estabeleceu a criação da Área Básica de Ingresso "ABI - Educação Física" juntamente com os Cursos de "Educação Física - Bacharelado" e "Educação Física - Licenciatura", ambos associados a essa área de ingresso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/10/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748029** e o código CRC **97162273**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que a indicação do efeito financeiro consta informado incorretamente na Portaria GR nº 1865/2023, de 22/09/2023.

**CONSIDERANDO** que diante da apresentação de comprovação de correções de aprovação do RIT 2020/2;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - R E T I F I C A R** a Portaria GR nº 1865/2023, de 22/09/2023, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **VALMIR CÉSAR POZZETTI**, Matrícula SIAPE nº 1021335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

### **Onde se lê:**

**“Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/04/2022, data de Aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2022.”**

### **Leia-se:**

**“Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/09/2021, data de aprovação dos RIT’s**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/09/2021.”**



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 17/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748160** e o código CRC **A0ABAF04**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 104/2023/FACED/UFAM, datado de 05/10/2023, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, a Decisão Ad Referendum nº 12 da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, realizada em 05/10/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.044906/2023-68;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2871751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/10/2023.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRÃO**, matrícula SIAPE n.º 3473288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/10/2023.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/10/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748171** e o código CRC **0080CF09**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2003, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 213/2023/ISB/UFAM, datado de 09/10/2023, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.045520/2023-73;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – E X O N E R A R** o servidor **ADRIANO PEREIRA GUILHERME**, matrícula SIAPE n.º 119190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador** Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

**Art. 2º – N O M E A R** o servidor **MICHEL NASSER CORREA LIMA CHAMY**, matrícula SIAPE n.º 2943254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador** Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/10/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748188** e o código CRC **82F82CC8**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2004, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 1728703/2023/IFCHS/UFAM, datado de 02/10/2023, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Geografia - DEGEOG/IFCHS/UFAM datada de 30/08/2023, consoante o Processo SEI nº 23105.042265/2023-15;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R** o servidor **TIAGO MAYKÁ MÜLLER SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM.

**Art. 2º. D E S I G N A R** o servidor **RAPHAEL FERNANDO DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 3261895, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM.

**Art. 3º. D I S P E N S A R** o servidor **RAPHAEL FERNANDO DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 3261895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM.

**Art. 4º. D E S I G N A R** o servidor **TIAGO MAYKÁ MÜLLER SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/10/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748365** e o código CRC **8AFDAB3A**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 2005, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o indeferimento da condição de PCD pela banca de análise e banca recursal de candidato, concorrente à vaga PPI1-PCD, referente à Chamada para Manifestação de Interesse do SISU 2023, e a subsequente disponibilização da vaga para a próxima chamada,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) abaixo listados (as) para atuarem na **BANCA DE CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD PARA ANÁLISE DE CANDIDATO(A) À VAGA DESTINADA A PCD NA PRÓXIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2023 (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE)**:

#### **MEMBROS:**

**PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO** - DPML/FM/UFAM

Matrícula SIAPE nº 2562577

**CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES** - DSMI/FM/UFAM

Matrícula SIAPE nº 2341266

**ANNA PAULA DE CARVALHO** - EEM/UFAM

Matrícula SIAPE nº 1288313

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748888** e o código CRC **053C2F5C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2006, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 015/2023-Cefort/FACED/UFAM/2023/DMT/UFAM e demais instruções contidas nos autos SEI n. 23105.027266/2023-21.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para compor a coordenação do **Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental**, desenvolvido pelo Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologias e Prestação de Serviços para as Redes Públicas de Ensino – CEFORT, da UFAM.

Coordenadora Geral:

**ZEINA REBOUÇAS CORRÊA THOMÉ**

Coordenadora Pedagógica:

**JUCIMARA CANTO GOMES**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1749845** e o código CRC **5AC9352E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2008, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos SEI n. 23105.042508/2023-15.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR**, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Industrial**, conforme ofício n. 706/2023/CACAD - PROPESP/UFAM.

Coordenador (a): **MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**

Vice-Coordenador (a): **DALTON CHAVES VILELA JUNIOR** (substituto (a) Legal)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1750068** e o código CRC **8201E178**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 2009, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria Nº 666/2021 instituiu a Comissão com a incumbência de avaliar propostas referentes às adequações das Câmaras adstritas à Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGesP, à Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ProPlan, e à Pró - Reitoria de Administração e Finanças - ProAdm;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão CONSAD (1736956) do Conselho de Administração, datado de 06 de outubro de 2023, também exarado nos autos do Processo SEI nº 23105.034484/2020-70,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo, a Comissão com a incumbência de avaliar propostas referentes às adequações das Câmaras adstritas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, e à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM:

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA** – Pró-Reitor/PROADM

Matrícula SIAPE nº 0401039

**Prof(a). Dr(a). MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES** – Pró-Reitor/ PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 6401632

**JOSEANE BATALHA PINTO** – PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 1641063

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO** – Pró-Reitora/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 3286242

**ADSON SILVEIRA DE SOUZA**– ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1577145

**Prof(a). Dr(a). SANDRA HELENA DA SILVA** – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1721834

**Prof(a). Dr(a). TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA** – ICE

Matrícula SIAPE nº 0401195

**Art. 2º. P R O R R O G A R** por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, que terá seu Presidente escolhido entre seus membros.

**Art. 3º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 666/2021, datada de 05 de maio de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de maio de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1750078** e o código CRC **D585B031**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no Parecer 718 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045290/2023-42, de interesse do(a) servidor(a) Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia /UFAM, a fim de apresentar 2 artigos científicos em conferência internacional na Cidade do México: "**19TH INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON MEDICAL INFORMATION PROCESSING AND ANALYSIS**", a ser realizado na Cidade do México, México, no período de **10/11/2023 a 19/11/2023**, com ônus limitado à **Administração Pública Federal**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/10/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos SEI n. 23105.036776/2023-90, de interesse do(a) servidor(a) Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR, a partir de 23/10/2023, os termos da Portaria GR n. 734, de 14 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2023, que concedeu ao(à) servidor(a) **TATYANNA MARIÚCHA DE ARAÚJO PANTOJA**, matrícula SIAPE nº 1551599, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1750243** e o código CRC **4AB35A8C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.004213/2023-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, em atenção ao Edital 046 (1746965) do Processo:23105.042905/2022-06 (PROEG), que atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no SISU 5ª CHAMADO DA da Lista de Espera - **A Banca Avaliadora ocorrerá no dia 23 de outubro de 2023 e a Banca Recursal ocorrerá no dia 31 de outubro de 2023:**

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 5º CHAMADO 23 de outubro de 2023.		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
<b>PRESIDENTE</b>	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092

	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Docente	1168897
	Representante Discente /Ciências Econômicas	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Ciências Sociais	
<b>BANCA 02</b>	<b>BANCA DE RECURSO: 31 de outubro de 2023</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Representante Discente /Pedagogia	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Doutorado em Antropologia	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1750373** e o código CRC **67BC86A0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.046283/2023-68, de interesse do(a) servidor(a) David Lopes Neto,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **DAVID LOPES NETO**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/UFAM, a fim de visitar a Faculdade de Enfermagem, da Universidade da Flórida, sediada em Gainesville, de 13 a 17 de novembro de 2023, para conhecer o programa de Doutorado em Prática de Enfermagem com o objetivo de obter insights sobre o programa americano, o trabalho dos enfermeiros em diversos ambientes de saúde e realizar visita às clínicas do hospital universitário com atendimento centrado no paciente, visando a implementação dos programas de mestrado e doutorado em enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM, na cidade de Gainesville/EUA, no período **de 11/11/2023 a 20/11/2023, com ônus limitado para Administração Pública.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2014, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Nutrição de animais aquáticos em ambientes natural e de confinamento, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 24/01/2022 (23105.047461/2022-97).

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à autodeclaração de negros referente ao Edital Nº 023/2023, publicado na página do Edital Nº 001/2022 em 28/09/2023.

### RESOLVE:

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Padrão/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FCA	0122FCA01	Nutrição de animais aquáticos em ambientes natural e de confinamento	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	DRIELY KATHRINY MONTEIRO DOS SANTOS	1º

**Art.2º - ESTABELECE** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1751359** e o código CRC **A4C4E8B8**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2015, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Contabilidade e Legislação Empresarial, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* Nº 21 do Conselho Departamental da Faculdade de de Estudos Sociais em 31/07/2023 (23105.027119/2023-51);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Língua e Literatura Portuguesa - Estudos Literários, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* Nº 25 do Conselho Diretor da Faculdade de Letras em 12/07/2023 (23105.017982/2023-09);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Medicina, devidamente homologado em reunião extraordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina em 03/07/2023 (23105.017469/2023-18);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Micologia, devidamente homologado em reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas em 29/06/2023 (23105.021429/2023-62);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Farmacologia, devidamente homologado em reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas em 29/06/2023 (23105.021435/2023-10);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Matemática, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* Nº 27 do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas em 06/07/2023 (23105.026953/2023-20);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Serviço Social, devidamente homologado em reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais em 06/07/2023 (23105.028301/2023-20);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Serviço Social, devidamente homologado em reunião extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia em 16/08/2023 (23105.037131/2023-74);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Bioquímica/Farmacologia, devidamente homologado em reunião ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia em 23/06/2023 (23105.017848/2023-08);

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à autodeclaração de negros referente ao Edital Nº 023/2023, publicado na página do Edital Nº 005/2023 em 28/09/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Padrão/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FES	0523FES03	Contabilidade e Legislação Empresarial	Adjunto A/ Classe A / Nível 1	DE	AC	ANTÔNIO RONALDO MADEIRA DE CARVALHO	1º
					AC	HELTON CARLOS PRAIA DE LIMA	2º
FLET	0523FLET03	Língua e Literatura Portuguesa - Estudos Literários	Adjunto A/ Classe A / Nível 1	DE	AC	ELEN KARLA SOUSA DA SILVA	1º
					AC	PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS	2º
					AC	THIAGO RONEY LIRA BORGES	3º
FM	0523FM01	Medicina	Auxiliar com Especialização/ Classe A/ Nível 1	40h	AC	ALENA MILEO	1º

						MONTEIRO DINIZ	
					AC	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO	2º
ICB	0523ICB01	Micologia	Adjunto A/ Classe A / Nível 1	DE	Negro	MICHELE ALVES SANCHES	1º
					AC	LEONARDO SILVA BARBEDO	2º
					AC	MARIANA BRASIL DE ANDRADE FIGUEIRA	3º
					AC	MARCOS HENRIQUE GURGEL RODRIGUES	4º
ICB	0523ICB02	Farmacologia	Adjunto A/ Classe A / Nível 1	DE	Negro	CAROLINE HONAISE LESCANO	1º
					AC	MARCO AURÉLIO SARTIM	2º
					AC	DIEGO ROMÁRIO DA SILVA	3º
ICE	0523ICE04	Matemática	Adjunto A/ Classe A / Nível 1	DE	AC	EDERSON RICARDO FRÜHLING DUTRA	1º
					AC	JOSÉ LUIS VILCA RODRÍGUEZ	2º
					AC	STEFFANIO MORENO DE SOUSA	3º
					AC	VINICIUS PEREIRA BANDEIRA	4º
					AC	LEONARDO DA SILVA BRITO	5º
					AC	MATHEUS HUDSON GAMA DOS SANTOS	6º
IFCHS	0523IFCHS01	Serviço Social	Adjunto A/ Classe A / Nível 1	DE	Negro	ELTON SANTA BRÍGIDA DO ROZARIO	1º
					AC	JOÃO VITOR GOMEZ BITENCOURT	2º
					AC	ANNAMARIA DA SILVA	3º

						ARAÚJO MARTINS	
ICSEZ	0523ICSEZ02	Serviço Social	Assistente A/ Classe A/ Nível 1	DE	Negro	JOSIARA REIS PEREIRA	1º
					AC	MARKLIZE DOS SANTOS SIQUEIRA	2º
					AC	CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO	3º
					AC	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	4º
ISB	0523ISB01	Bioquímica/Farmacologia	Adjunto A/ Classe A / Nível 1	DE	AC	MARCOS TULIO DA SILVA	1º
					AC	HELISON DE OLIVEIRA CARVALHO	2º

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1751365** e o código CRC **ABC72267**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00044/2023/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar institucionalizada pela Portaria Nº 111/2023 do Instituto de Saúde e Biotecnologia, datada de 21 de agosto de 2023 e publicada no Boletim Interno da UFAM 063ª Edição Especial – PAD de 24 de agosto de 2023, exarado em 20 de setembro de 2023, bem como a DECISÃO ADMINISTRATIVA assinada em 18 de outubro de 2023, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.015559/2022-85,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E M I T I R**, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso III do Art. 132, todos da Lei Nº 8.112/1990, ao(a) servidor(a) **RODRIGO CÉSAR DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, Matrícula SIAPE nº 2378804, por haver incorrido na prática de inassiduidade habitual, conforme configura o Art. 139 da Lei Nº 8.112/1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 1746814/2023/ICE/UFAM, datado de 16/10/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, A Ata da Consulta Eleitoral para a Chefia do Departamento de Estatística, realizada em 21/09/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.042206/2023-39;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **CARINA COELHO LARAY DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2689989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Estatística do ICE, **a partir de 21.10.2023.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **JOCELY NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 4353275 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe *pro tempore*** do Departamento de Estatística do ICE, **a partir de 21.10.2023.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do edital a seguir.

**Art. 1º - PRORROGAR** por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, na seguinte área de conhecimento:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº	Prorrogação	
			Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
ISB	Enfermagem	2.127/2021 28/12/2021 a 28/12/2023	29/12/2023	29/12/2025

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1751717** e o código CRC **653FFBF**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2019, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010), no âmbito da UFAM, é de competência do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP);

**CONSIDERANDO** que o PNAES configura-se programa estratégico à viabilização da igualdade de oportunidades, tendo por objetivo contribuir à melhoria do desempenho acadêmico, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, prioritariamente decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

**CONSIDERANDO** que a assistência aos discentes, consolidação da assistência estudantil e excelência na prestação de serviços aos estudantes são projetos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAM e que estão acordados com as diretrizes estabelecidas pelo PNAES, financiador de todos os benefícios de assistência estudantil disponibilizados aos estudantes da graduação presencial, prioritariamente oriundos da escola pública e em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

**CONSIDERANDO** que o DAEST ampliou em 2019 os programas de assistência estudantil visando atender e/ou expandir o desenvolvimento de ações a partir dos eixos estabelecidos pelo PNAES, cujo objeto é o acesso de estudantes socioeconomicamente vulneráveis do Campus UFAM de Manaus aos benefícios de assistência estudantil custeados pelo PNAES para fins de permanência e conclusão da graduação presencial no tempo regulamentar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da Comissão Instituída pela PORTARIA Nº 751 DE 24 DE MAIO DE 2021 (0950874),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR** a Comissão de Análise de Recursos referentes aos próximos Editais de Auxílios da Assistência Estudantil, na UFAM Sede, com os seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

VINICIUS PADILLA - DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE no 1079784

**MEMBROS:**

TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO - ATGP/PROGESP

Matrícula SIAPE no 3304108

MARA ROSALIA RIBEIRO DA SILVA-DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE no 3304503

TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE- ARQUIVO/PROGESP

Matrícula SIAPE no 2427259

LISANGELA COUTINHO GOMES-DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE no 4339283

**SUPLENTES:**

JÉSSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRÁZIO - SECRETARIA/PROGESP

Matrícula SIAPE no 2377410

ANA CLAUDIA TRAVASSOS

Matrícula SIAPE no 3275048

ARLENA CUNHA DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE no 3275044

MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO

Matrícula SIAPE no 1875126

**Art. 2º. REVOGAR ex nunc** a PORTARIA N° 670 DE 18 DE ABRIL DE 2022 (0950874).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1752490** e o código CRC **9615ACC1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/10/2023 sob o n.º de Processo 23105.043497/2023-82;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONCEDER** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RODRIGO CAPELATO**, matrícula SIAPE n.º **2046455**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção em 11/08/2023 do título de **DOCTOR** em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** **ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **10/10/2023**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º.** **ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045174/2023-23, protocolado em 10/10/2023, que trata da progressão funcional do servidor **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em 10/10/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, matrícula SIAPE n.º 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2021 a 14/09/2023**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/09/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso XVI do Artigo 19 da Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; a Lei 14.540/2023;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Portaria GR n. 1368, de 19 de julho de 2023, e demais instruções contida no processo SEI n. 23105.018673/2023-48.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR**, por **60 (sessenta) dias**, o prazo da Portaria GR n. 1368, de 19 de julho de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e apresentar proposta visando o pleno cumprimento da norma constante da Lei 14.540/2023, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1752715** e o código CRC **5A618625**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046451/2023-15, protocolado em 16/10/2023, que trata da progressão funcional do servidor DAVI AVELINO LEAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 16/10/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **DAVI AVELINO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 2581844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/06/2021 a 09/06/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2024, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 41/2023/PPG/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021927/2023-13,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) do **Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD, por um período de 1 ano, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:

Representante Titular

**ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**

Representante Suplente

**MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO FERRAZ JÚNIOR**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2025, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CPPG (1661580) e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012863/2023-51,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor docente abaixo nominado da **Faculdade de Direito - FD** junto à **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG**, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD, por um período de 1 ano, a contar da Publicação:

Representante Titular

**BERNARDO SILVA SEIXAS**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1753389** e o código CRC **2300D7B3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2027, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045440/2023-18, protocolado em 18/10/2023, que trata da promoção funcional da servidora ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a NOTA n.º 00050/2021/CONSU/PFFUA/ PGF/AGU que informa não haver precisão aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1168894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2000 a 04/04/2002**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2002**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 19/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1753480** e o código CRC **4BA807C3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045682/ 2023-10, protocolado em 09/10/2023, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO PAULO DE MIRANDA ARAUJO SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 09/10/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **PEDRO PAULO DE MIRANDA ARAUJO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 3251876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2021 a 16/09/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/09/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/09/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2033, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa no campus da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.043961/2023-31,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo para compor o **GRUPO DE TRABALHO**, com a finalidade de **DISCUTIR E APRESENTAR PROPOSTA SOBRE A QUESTÃO DA SEGURANÇA NA UFAM**, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2023/GR/UFAM:

### **MEMBROS:**

#### **Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas - ADUA**

**ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA** – Titular

**JORGE DE MOURA BARROS**– Suplente

#### **Diretório Central dos Estudantes - DCE**

**ANA RITA GOMES VIEIRA** - Titular

**ABEL DE ARAÚJO PINHEIRO** –Suplente

#### **Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Estado do Amazonas - SINTESAM**

**DIEGO CASTRO SQUINELLO** – Titular

**FRANCISCO TORRES DA SILVA - Suplente**

**Faculdade de Ciências Agrárias - FCA**

**CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA - Titular**

**MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORRÊ - Suplente**

**Faculdade de Informação e Comunicação - FIC**

**ALLAN SOLJENÍTSIN BARETO RODRIGUES - Titular**

**GUILHERMINA DE MELO TERRA - Suplente**

**Instituto de Computação- ICOMP**

**JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO - Titular**

**FRANK GOMES - Suplente**

**Instituto de Ciências Biológicas - ICB**

**ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO – Titular**

**JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS - Suplente**

**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET**

**GEONE MAIA CORRÊA - Titular**

**NAYDSON LIMA DE AQUINO - Suplente**

**Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB**

**UATYLA DE OLIVEIRA LIMA - Titular**

**EDIVÃ BERNARDO DA SILVA - Suplente**

**Faculdade de Tecnologia - FT**

**JOÃO CALDAS DO LAGO NETO - Titular**

**FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR – Suplente**

**Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS**

**Katia Cilene do Couto – Titular**

**Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ**

**DANIELE CANTO HAGRA – Titular**

**VALCEMIR DA ROCHA COSTA – Suplente**

**Escola de Enfermagem de Manaus - EEM**

**DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR – Titular**

ISABELE MACHADO CAVALCANTE – Suplente

**Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF**

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS – Titular

TATIANA MORAES CRUZ – Suplente

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF**

DIEGO CASTRO SQUINELLO – Titular

ROBERTO BENTES ROZÁRIO – Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1755049** e o código CRC **BC2AAF6A**.

---